SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3778

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025 – SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital N° 001/2025-ADM, de 18 de julho de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para Contratação Temporária de Bolsistas para executar as atividades do Programa Renda Mais Instituída pela Lei MUNICIPAL nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAT Nº 22/2025 da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, que compõem o banco de bolsistas para a função de Agente do Projeto Cuidar e incluir para serem locados na Secretaria de Educação – Edital 001/2025-ADM, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, nos dias **18 e 19 de agosto de 2025,** de **07 horas ás 11 horas e das 13 ás 16 horas**, portando os documentos especificados no **ANEXO I** desta portaria, com vistas a assumir as funções de bolsistas para do Programa Renda Mais (Agente do Projeto Cuidar e incluir) os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO: AGENTE PROJETO CUIDAR E INCLUIR**
1	MARIA FRANCIANA VENANCIO SERAFIM
2	MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA SOARES
3	LUCIENE DE LIMA SOUZA
4	CICERA LEIDIANA DE SOUZA SANTOS
5	NATALIA PEREIRA FELIX
6	LUZANIRA SERAFIM FAUSTO
7	SABRINA BERNARDO DA SILVA
8	ANA MARIA ROCHA DE LUCENA PEREIRA
9	ANA OLIVEIRA HENRIQUE
10	MARIA ANDRESA DOS SANTOS MORATO
11	JENIFFER NAYARA MONTEIRO GONÇALVES
12	MARIA ADRIANA FAUSTO DO NASCIMENTO
13	ANA LIBIA BATISTA ARAUJO
14	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES
15	FRANCISCA ALVES DE MORAIS
16	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
17	CICERA MONICA DA SILVA FELIX
18	MARIA CLÉCIA DE ANDRADE SILVA
19	LENILSON JOSE DOS SANTOS
20	CICERO SILVESTRE DA SILVA SOUZA
21	MARIA IRANILDA FELIX
22	CLEANE DE ARARIPE
23	PATRICIA FELIX ALVES
24	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA
25	EDNA MUNIS SALES DA SILVA
26	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
27	JAQUELIANE FELIX
28	KARLA DAYANNE DE LUCENA ARARIPE
29	ANA VITORIA GRANGEIRO DA SILVA
30	ANA CLARA MENDES BELÉM
31	CICERA VALERIA DA SILVA GOMES
32	MARIA ELIANA DA COSTA DANTAS
33	MARIA BRUNA ROCHA FELIX
34	ANA LIVYA GRANGEIRO DE SOUZA
35	MARIA SALVANI GONÇALVES NETA
36	ROSIANE TORRES FERNANDES
37	MARIA AGDA FERREIRA BATISTA
38	KATIA ROBERTA TEIXEIRA DOS SANTOS

39	LUCILENE BERNARDINO CARNEIRO
40	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA DIOGENES
41	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA
42	SHARON NASCIMENTO FERREIRA
43	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
44	CICERA MARIA FELIX DE FREITAS
45	JANIELLE CAMPOS DANTAS
46	FERNANDA RODRIGUES FELIX
47	KAUANE RODRIGUES DANTAS
48	MARIA AMANDA INACIO DE CARVALHO DANTAS
49	MARIA REGINALDA FELIX
50	FRANCISCA SANTOS SILVA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretária Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 14 de Agosto de 2025.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação de Abaiara CE
Portaria N° 11- 2025 – GP

ANEXO I– PORTARIA Nº 016/2025

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
Diploma/Certificado de escolaridade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de trabalho física ou digital;
Uma Foto 3x4 recente;
Apresentar certidões de regularização com a Justiça Eleitoral, com o serviço militar obrigatório e com a Justiça Estadual e Federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
Termo de Responsabilidade e Compromisso, declarando ter conhecimento das regras do Programa Renda Mais;
Atestado Médico atualizado de capacidade funcional.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B026B00C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
RESOLUÇÃO 001/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025. INSTITUI A ASSESSORIA PARLAMENTAR, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO 001/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Assessoria Parlamentar, cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu, Vereadora, MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**,** no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de **Acopiara**, a **Assessoria Parlamentar de Gabinete**, de caráter **individual** e vinculada a **cada Vereador**, destinada a prestar apoio técnico-legislativo e administrativo ao exercício do mandato e às atividades de fiscalização.

Parágrafo Único. A Assessoria Parlamentar de que trata o *caput* atuará exclusivamente nas finalidades institucionais do Parlamento, vedadas atividades de natureza pessoal, privada, partidária ou eleitoral, bem como quaisquer atos incompatíveis com o Regimento Interno.

Art.2º - Ficam criados **39 (trinta e nove) cargos em comissão** de "**Assessor Parlamentar"**, com exercício de 20h e remuneração fixada em R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
§1º Os cargos de que trata o *caput* serão distribuídos na proporção de **3 (três) por Gabinete Parlamentar,** observada a composição da Câmara.
§2º A **lotação** dar-se-á nos respectivos **Gabinetes dos Vereadores**, competindo à **Presidência da Câmara** a prática dos atos de provimento e vacância.
§3º O **provimento** dos cargos observará a **disponibilidade orçamentária**, os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e as vedações de acumulação de cargos e de nepotismo.
§4º Os requisitos, atributos e funções dos cargos criados por este artigo ficam dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art.3º - A fiscalização e controle de atividades dos **Assessores Parlamentares** são de responsabilidade direta do **Vereador que houver requerido sua nomeação.**

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, extinguindo os cargos e revogando as Resoluções 001/2011 e 001/2022.

Câmara Municipal de Acopiara, em 04 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:8D45930C

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
RESOLUÇÃO 002/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E DEBATES PARA A REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO 002/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudos e debates para a reformulação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acopiara, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu, Vereadora, MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**,** no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial para promover e acompanhar os estudos e debates para a reformulação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acopiara.

Art.2º - A Comissão Especial terá como objetivo principal estudara Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara com o intuito de propor adequações para revisão, atualização e modernização os textos legais e atender às mudanças constitucionais e demandas político-sociais.

Art.3º - A Comissão Especial terá vigência de 90 (noventa dias), prorrogáveis por mais 30 (trinta), e terá composição de 07 (sete) membros com assento na Casa, com a seguinte designação, em obediência ao art.61, §2º do Regimento Interno:

I – ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA
II – SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ;
III – DANNILA PINHEIRO DO NASCIMENTO;
IV- ROBERVALDO VIEIRA DE FREITAS;
V – RICARDO DE ARAÚJO COSTA;
VI – DENIS RODRIGUES BASTOS;
VII- TIAGO ALVES DE OLIVEIRA;

Parágrafo Único. Instituída a Comissão, seus membros deliberarão de imediato sobre a Presidência, Vice-Presidência e Secretaria dos trabalhos, que serão realizados em parceria com a assessoria da Casa.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Acopiara, em 04 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:10FBA4EE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
REGULAMENTA A APLICAÇAO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA A APLICAÇAO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu, Vereadora, MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**,** no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO O Disposto Na Lei Federal Nº 13.709, De 14 De Agosto De 2018 (Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais - LGPD).

CONSIDERANDOque é missão da Câmara Municipal de Acopiara-CE, através da Presidência, desenvolver políticas administrativas que promovam a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social;

CONSIDERANDOa entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), bem como a crescente utilização da Internet e de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDOa necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos, garantia decorrente do inciso X do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com normas e procedimentos específicos, no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara - CE, dispondo sobre os procedimentos de tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de vereadores, servidores e terceiros.

§ 1º Para os fins desta Resolução, adotam-se as terminologias previstas no art. 5º da Lei nº 13.709/2018.

§ 2º Esta Resolução aplica-se também ao tratamento de dados pessoais realizado por gabinetes parlamentares, ainda que por meios próprios, sempre que tais dados estiverem relacionados ao exercício da função pública, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

§ 3º O disposto nesta Resolução abrange todos os órgãos e setores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Acopiara - CE.

Art. 2º Na aplicação desta resolução, serão observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

I-Dados pessoais: informações que podem identificar uma pessoa física, como RG, nome completo e CPF;

II-Dados pessoais sensíveis: informações que podem ser utilizadas com fins discriminatórios e prejudiciais, como opção religiosa, etnia, orientação sexual, e posicionamento político;

III-Dados anonimizados: informações que deixam de identificar uma pessoa física, para que os dados deixem de ser sobre um cidadão e passam a ser um dado estatístico geral;

IV-Banco de dado: conjunto de dados pessoais, podendo ser ele digital ou físico;

V-Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, nos termos do art. 5º, V, da Lei nº 13.709/2018;

VI-Controlador; responsável por todos os detalhes que envolvem o tratamento de dados, ou seja, quem determina por que serão coletados e para quais finalidades serão utilizados;

VII-Operador: responsável pelo tratamento de dados sob ordens do controlador;

VIII-Encarregado: responsável por intermediar a comunicação entre o titular, o controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (órgão público que regula e fiscaliza a LGPD);

IX-Agentes de tratamento: aqueles que têm envolvimento no processo de tratamento de dados;

X-Tratamento: compreende quaisquer ações realizadas com os dados pessoais;

XI-Anonimização: processo usado para transformar dados pessoais em dados anonimizados, dizimando com a relação que possuía com o titular.

XII-Consentimento: é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII-Uso compartilhado de dados: dados que podem ser utilizados por mais de uma instituição, órgão ou repartição;

XIV-Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

XV-Comissão de Proteção de Dados Pessoais: grupo de servidores designados para auxiliar na governança e na implementação da política de proteção de dados, observadas as atribuições legais e específicas do Controlador, Operador e Encarregado, conforme definidos nos incisos VI, VII e VIII deste artigo.

Art. 4º O tratamento dos dados pessoais será realizado sempre em consonância com a boa fé, os princípios fundamentos elencados na LGPD e mediante o consentimento específico e para fins determinados, pelo titular, salvo as seguintes hipóteses:

I- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
II-Para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
III-Para realização de estudos ao poder legislativo visando a propositura de leis, garantindo sempre que possível e/ou necessário a anonimização dos dados;
IV-Para proteção a vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
V-Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias, como exemplo a notificação compulsória de doenças, agravos e violências;
VI-Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, e só quando necessário, exceto no caso de prevalecerem direitos fundamentais que exijam a proteção desses dados.

§ 1º A dispensa da exigência do consentimento previsto no *caput* deste artigo deverá respeitar todas as obrigações dos agentes de tratamento previsto na LGPD, especialmente à garantia dos direitos do titular.

§ 2º Cabe ao controlador demonstrar a manifestação da vontade do titular ao dar o consentimento, podendo ser escrito ou não.

§ 3º É vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento.

§ 4º O controlador deverá, junto aos demais agentes de tratamento de dados pessoais, garantir ao titular o acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, nos termos da LGPD.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal adotará maior cautela quando for necessário realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis, os quais estão submetidos a uma proteção jurídica especial, conforme previsão expressa nos artigos. 12 e 13 da LGPD.

Art. 6º Os dados relativos a crianças e adolescentes devem ser tratados de acordo com a proteção constitucional que recebem e evidenciando seu melhor interesse, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 1º Os controladores dos dados deverão obter o consentimento de pelo menos um dos genitores ou responsável legal para realização do tratamento dos dados de crianças e/ou adolescentes.

§ 2º Haverá dispensa do consentimento referido no parágrafo anterior quando a coleta dos dados for necessária para contratar os pais ou responsável, somente uma vez e sem compartilhamento ou armazenamento, ou para proteção do menor.

Art. 7º Os dados pessoais coletados e tratados serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento de sua finalidade pública, observado o disposto na legislação arquivística, nas tabelas de temporalidade documental e demais normas aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Único – O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deverá sempre atender as finalidades específicas de acesso à informação pelo poder público em geral, de realização e execução de atividades de interesse público.

Art. 8º O titular dos dados receberá toda atenção possível para conhecimento da coleta, do tratamento, do armazenamento, do compartilhamento de todos os procedimentos que envolvam seus dados, podendo ter conhecimento deles, quando requisitar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data da requisição do titular.
Art. 9º O titular dos dados pessoais tem o direito de obter do controlador, em relação a seus dados por ele tratado, a qualquer momento e mediante requisição:
I-Confirmação da existência de tratamento;
II-Acesso aos dados;
III-Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV-Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
V-Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviços ou produtos, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos de justiça, comercial e industrial;
VI-Eliminação de dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD;
VII-Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou ouso compartilhado de dados;
VIII-Prestar informações sobre a possibilidade de o titular não fornecer consentimento dos dados e sobre as possíveis consequências da negativa;
IX-Revogação do consentimento, a qualquer momento, mediante manifestação expressa do titular, por meio de procedimento gratuito e facilitado.

Parágrafo Único – Os direitos previstos neste artigo serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de seu representante legalmente constituído, ao controlador.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE GOVERNANÇA DE DADOS E SEUS CARGOS

Art. 10º As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Acopiara, que exercerá as atribuições de Controlador, será exercido com auxílio do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações, composto por Servidores Efetivos, respeitadas suas respectivas competências e campos funcionais.
Art. 11º O Comitê Gestor de Segurança, Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara, instituído mediante Portaria, é responsável por auxiliar o controlador no desempenho das seguintes atividades.
X- Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;

XI-Análise de risco;

XII- Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais;

XIII-Exame das propostas de adaptação à Política de Proteção de Dados Pessoais, elaboradas na forma prevista no artigo 5º deste decreto.

§ 1º O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara - CE, será composto de no mínimo por 03 (três), servidores preferencialmente efetivos, designados como PRESIDENTE, ENCARREGADO DE DADOS E OPERADOR, de livre nomeação e exoneração pelo presidente do poder legislativo

através de portaria, descrevendo suas responsabilidades, vedações e sanções.

I- **PRESIDENTE DO COMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA**, é o responsável por tomar as "decisões referentes ao tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

II- **ENCARREGADO DE DADOS**, é o responsável para atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

III- OPERADOR, é o responsável para realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 12º A Política de Proteção de Dados Pessoais, a que alude o inciso III do artigo 4º desta Resolução, corresponde à compilação de regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública, devendo conter, no mínimo:

I: Descrição das condições de organização, de funcionamento e dos procedimentos de tratamento, abrangendo normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, plano de resposta a incidentes de segurança, bem como obrigações específicas para os agentes envolvidos no tratamento e ações educativas aplicáveis;

II: Indicação da forma de publicidade das operações de tratamento, preferencialmente em espaço específico nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, respeitadas as recomendações da autoridade nacional;

III: enumeração dos meios de manutenção de dados em formato interoperável e estruturado, para seu uso compartilhado e acesso das informações pelo público em geral, nos termos das Leis federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

IV:Exame das propostas de adaptação à Política de Proteção de Dados Pessoais, elaboradas na forma prevista no artigo 5º deste decreto.

§ 1º Para fins de eventual tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara, todos de interesse público, considera-se legítimo interesse, de que trata o art. 10 da Lei nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas no ordenamento jurídico, a promoção da instituição, a aproximação com a sociedade, a preservação histórica, o exercício das atividades de representação do povo, legislar sobre os assuntos de interesse local, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e da aplicação dos recursos públicos, e o fortalecimento da democracia, assim como aquelas atividades decorrentes de suas autonomias financeira e administrativa.

§ 2º Os direitos do titular de dados pessoais, em qualquer caso, serão ponderados com o interesse público de conservação de dados históricos, preservação da transparência da instituição e das condutas de agentes públicos, no exercício de suas atribuições, e divulgação de informações relevantes à sociedade, no exercício da democracia.

Art. 13º A sociedade civil, cidadãos, órgãos e entidades da Administração Pública de Acopiara poderão, motivadamente, solicitar adaptações à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme as respectivas especificidades, cujas propostas de adaptação elaboradas deverão ser submetidas à análise do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara.

Parágrafo Único - O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar, em relação aos seus dados, contra a unidade administrativa que realizou o tratamento, mediante requerimento endereçado ao Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações, com direito a Recurso Ordinário dirigido a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acopiara.

Art. 14º A Câmara Municipal de Acopiara, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse, solicitando-se, quando necessário, consentimento do titular dosdados pessoais, observando-se que tais registros, também, deverão ser realizados por qualquer empresa contratada que atue como operadora de dados pessoais.

Art. 15º Qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Acopiara que atue como operadora de dados pessoais deverá realizar o devido tratamento conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), devendo a Comissão de Licitações e Contratos, assim como os demais servidores que atuarem no procedimento de contratações públicas orientar a observância dos preceitos, instruções e das normas sobre a matéria.

Parágrafo Único - Os editais de Licitações, os chamamentos públicos, as dispensas de licitação, as inexigibilidades de licitação, assim como os instrumentos contratuais utilizados para estabelecer as relações de serviço com a Câmara Municipal, deverão mencionar expressamente a possibilidade de verificação da adoção das instruções e normas pela contratada no que se refere a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), estando sujeitos a penalidades administrativas decorrentes da Lei de Licitações.

Art. 16º Os padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência serão regulamentadas por portaria da Diretoria-Geral da Câmara Municipal, ouvido previamente o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º O tratamento de dados pessoais, em conformidade com o art. 6º, incisos I ao X da LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD) é qualquer ação que se faça com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, devendo o seu processamento ser devidamente regulamentado através de Instrução Normativa elaborada pelo COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA e aprovado pelo CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS.

Parágrafo Único - Para fins de elaboração da Instrução Normativa complementar e demais processos de tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara deverão ser obedecidas as bases legais insertas no art. 7º, incisos I ao X, e caput art. 23 da LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD) além das diversas normas infraconstitucionais, decorrentes de tais princípios que asseguram a privacidade, a intimidade, a veracidade e o acesso dos direitos da personalidade da pessoa natural, v.g., artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 11, 12, 16, 17 e 21 do Código Civil; art. 3º, inciso IX da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/97); artigo 313-A do Código Penal; artigo 5º da Lei nº 12.414/2011 (Lei do cadastro positivo); artigo 31 da Lei de acesso à informação (Le nº 12.527/2011); Lei do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), dentre outras.

Art. 18º Cabe à Diretoria-Geral de Administração da Câmara Municipal de Acopiara, por meio dos seus departamentos Técnico/Administrativos:

I:Fornecer ao Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara os subsídios técnicos necessários para elaboração e monitoramento de diretrizes gerais relativas às operações de tratamento de dados pessoais;

II:Orientar, sob pontos tecnológicos, a implantação, em seus respectivos âmbitos, da Política de Proteção de Dados Pessoais, em conformidade com as diretrizes gerais deliberadas pelo Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara;

III: Expedir normas regulamentares necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 e deste Ato após oitiva do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara;

IV: Assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, de forma adequada aos objetivos da Lei nº 13.709/2018;

V: Recomendar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acopiara, após oitiva do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Acopiara, as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018;

VI: Orientar as demais unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Acopiara no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018 e neste Ato;

VII: Monitorar a aplicação da Lei nº 13.709/2018 e deste Ato no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara;

Art. 19º. A Política de Governança de Dados da Câmara Municipal de Acopiara será revista sempre que necessário, pelo Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações, com o objetivo de mantê-la atualizada diante de mudanças no ambiente institucional ou normativo.
Art. 20º. A Política de Governança de Dados será implementada de forma progressiva, com priorização de processos e procedimentos mais sensíveis ao tratamento de dados pessoais.
Art. 21º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Acopiara autorizada a expedir os atos normativos necessários à regulamentação desta Resolução e à solução de eventuais casos omissos.
Art. 22º. Os direitos e princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
Art. 23º. É vedado ao Poder Legislativo transferir dados pessoais constantes em sua base de dados para entidades privadas, salvo previsão ou determinação legal.
Art. 24º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Acopiara - CE, em 07 de agosto de 2025

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente Do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:AB77C9D8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0345, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0345, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora do CAPS, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO**, servidora municipal contratada para exercer cumulativamente, a função de **COORDENADORA DO CAPS**, da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B98ED9F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.06.1 - CMA

O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.06.1 - CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa VICTOR PIERRE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.495.287/0001-92, para a Contratação para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria na área de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo dedicados a Comissão Permanente instituída nos termos do Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:3D315902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.13-0004 - CONCORRÊNCIA N° 2025.05.26.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.13-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.26.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.531.046/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 209.959,20 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Evandro Silva Alves. **Data de assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6DD26809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.24.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no Lote 02 - Proteínas, no valor global de R$ R$ 176.714,11 (cento e setenta e seis mil setecentos e quatorze reais e onze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostados aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A6F20DF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 391/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2025, celebrado entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira– CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 154/2025 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, até 31 de dezembro de 2028, o servidor MATHEUS APOLONIO VELOSO, servidor público municipal de Altaneira- CE, VIGIA, para o exercício de suas funções junto ao Município de Nova Olinda-CE.

Art. 2º. Caberá ao órgão CEDENTE o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira-CE, em 14 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3FA9C08A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 392/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2025, celebrado entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira– CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 153/2025 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, até 31 de dezembro de 2028, a servidora FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES, servidora pública municipal de Altaneira CE, professora 100h, para fins de desempenhar suas funções de professora de Ensino Fundamental I no Município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. A remuneração devida à servidora dar-se-a "com ressarcimento", ficando o órgão cessionário obrigado a repassar ao cedente, até o dia 20 de cada mês, os valores relativos às despesas com vencimentos e encargos sociais da referida servidora.

Art. 3º. O (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira-CE, em 14 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:74BC6741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: DE – 2025.07.21.01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DE – 2025.07.21.01

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA PINTURA DA E.E.F URCESINA MOURA CANTÍDIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0604 1.013 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLASDO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 41.914,34(QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ N º 58.715.651/0001-48.
REPRESENTANTE: ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO – CPF Nº. 033.135.943-01.

ALTO SANTO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:46BF8834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 619/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 619/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **LEI**:

Art.1º - Passa a denominar-se **"CENTRO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS MARIA ALACY ARRAIS**", o centro de atendimento a crianças especiais do "Projeto Juntos Somos Especiais", localizado no centro do Município de Antonina do Norte/CE.
Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do imóvel, conforme acima descrito.
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9D5CA16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.04.07.3

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2025.04.07.3**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ESCOLA TECNICA E PROFISSIONAL DO CEARA - ETEC LTDA Totalizando o valor de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais)**.Araripe-CE,12 de Agosto de 2025. Thamires Carvalho Mendes-Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2025.04.07.3. Partes: o Município de Araripe, através da Secretaria de Saude e a empresa ESCOLA TECNICA E PROFISSIONAL DO CEARA - ETEC LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS AO APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, BUSCANDO GARANTIR A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E OS SERVIÇOS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais). Signatários: THAMIRIS CARVALHO MENDES e Sr.(a) Marcilene Ribeiro Vieira.

Publicado por:
Angela Gabriela Ferreira
Código Identificador:29BCF9DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 313.2025

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 349/2009 e art. 23 da Lei nº 730/2024;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Linguagem e Comunicação em Língua Portuguesa

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional a servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ SOUZA, Matrícula nº 1600826, brasileira, RG nº 2002097051591/SSP-CE, CPF nº 734.251.093-91, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E938AFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.07.07.01**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MARLON MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA SANTOS 07803814328	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA:MARLON MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA SANTOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas.

Arneiroz-CE, 07 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7C70A184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.07.04.03**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO
PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
11.340.690 VANDERLANE ABRANTE DE LIMA	R$ 31.200,00(Trinta e um mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA:até **31 de dezembro de 2025**

ASSINA PELA CONTRATADA:VANDERLANE ABRANTE DE LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 04 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E9C7D690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.07.04.06**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO
PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
11.340.690 VANDERLANE ABRANTE DE LIMA	R$ 20.800,00(Vinte mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até **31 de dezembro de 2025**

ASSINA PELA CONTRATADA: VANDERLANE ABRANTE DE LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 04 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2B197047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.07.04.07**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO WESLEY DE SOUZA	R$10.318,00 (dez mil, trezentos e dezoito reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA:FRANCISCO WESLEY DE SOUZA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas.

Arneiroz-CE, 04 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:53617DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.07.11.01**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.0137.2.019.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ANTONIO TARCIZIO PEREIRA DA SILVA	R$20.535,00 (vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELOCONTRATADO:ANTONIO TARCIZIO PEREIRA DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas.

Arneiroz-CE, 11 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2C420579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.24.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2024.05.24-0002 REFERENTE AO PROCESSO DEDISPENSADE LICITAÇÃO N.º2024.04.24.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambientee a empresa **RANCISCO AISLAN DUARTE FREIRE - MEI**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados de assessoria a Agricultura Familiar e elaboração de projetos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, junto a Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições dos Artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até24 de Maio de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Francisco Aislan Duarte Freire.Assaré/CE, 20 de Maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CB4264B0

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N° 2024.06.03.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2024.06.03.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2024.06.03.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 27 de junho de 2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de empresa especializada para execução da construção de Unidades Básicas de Saúde, no Sítio Bezerra Maciel e Vila Bonita, Zona Rural do Município de Assaré – CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art.105 da Lei Federal n.º 814.133/2021.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 27 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Jean Carlos de Souza,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9FE5D962

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.25.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.25.1. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção - Furgão), para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - VEÍCULO AMBULÂNCIA (TIPO - A) , no valor global de R$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 14 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B1E859D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.11.1

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.11.1.Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 30 de Junho de 2022, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 30 de Junho de 2026, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado.**CONTRATADO:**José Antonio Dias do Nascimento.**DATA:**23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F6727ACA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WEFTON PEREIRA GOMES. Objeto: Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 189.626,40 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Wefton Pereira Gomes.

Data do Contrato: 12 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B54E7D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

EXTRATODO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 12 de Agosto de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Ronaldo Silva Bezerra.Assaré/CE, 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6D77276A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.07.15.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.07.15.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até12 de Agosto de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho. Assaré/CE, 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:953896BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º (NONO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

9º (NONO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

Extratodo 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1.**Partes:** o Município de Assaré e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 078/2021 (Processo nº 08127792/2021 – MAPP 1142), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5FEF11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2023.02.15.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12 SALAS DE AULA COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - MODELO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO:R$ 8.431.234,53 (oito milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 215.565,14 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 8.646.799,67 (oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Rafael de Sá Cruz.

DATA:04 de Julho de 2025**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E1FDAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 192 DE 12 DE AGOSTO 2025

DECRETO 192 de 12 DE AGOSTO 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O(A) Senhor(a**) JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**, Prefeito(a) do Município de Assaré, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, VI,da Lei Orgânica do Município, de ASSARÉ/CE com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a irregularidade e a má distribuição das chuvas no espaço vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população em geral

Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do(a)Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do(a)Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil., nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenaçãodo(a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o decreto 176 de 8 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, (12) Doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:551732C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI
A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Apresentação de documentação ideologicamente falsa, conforme ofício em anexo do agente de contratação, e laudo da engenharia do município.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CC9E57A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Apresentação de documentação ideologicamente falsa, conforme ofício em anexo do agente de contratação, e laudo da engenharia do município.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA81E5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6E1C396F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7CEF66A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: ROMA CONSTRUTORA LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C50232F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:537EFAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: APLA COMÉRCIO, PROJETOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D802BDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7A365484

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASSARÉ
COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilização
Empresa: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

A Comissão de Responsabilização de Fornecedores do Município de Assaré, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA Vossa Senhoria da instauração de processo administrativo em razão da seguinte conduta: Descumprimento da convocação para envio de documentos.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita, bem como para requerer a produção de provas, se assim desejar.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de defesa, com o consequente julgamento à revelia.

Assaré/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D531BA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.007/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.29.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **08.007/2025-DL.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO COMO MEDALHAS, TROFEUS E PLAQUINHAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** GESTOR ORDENADOR, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA ME, CNPJ Nº 02.766.499/0001-78**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF386C0D

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.007/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO COMO MEDALHAS, TROFEUS E PLAQUINHAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** Em favor da empresa **PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 02.766.499/0001-78**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação Interina e ratificado pela Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4EC4F97E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 01.08.009/2025

PORTARIA N.º 01.08.009/2025 De 01 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;
CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025 pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Jardim/CE, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Município de Jardim/CE o servidor público municipal de Barbalha/CE, Aliriane Nobre Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 005.xxx.xxx-86, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, com registro de matrícula funcional de nº084424, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, para que seja nomeado e exerça junto ao mesmo o cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.
Art. 2.º - Fica o Município de Jardim/CE com o ônus financeiro da cessão nas formas do Termo de Convênio nº 015/2025. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal do servidor ao município de origem.
Art. 3---------º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no átrio Municipal de Barbalha/CE, em 01 de agosto de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:93EAFC77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.08.002/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2024/SMS, homologado pela Portaria n° 03.04.01/2024, de 03 de abril de 2024, destinado a contratação temporária de Educadores Físicos junto a rede de atenção primaria de saúde do município, a comparecerem Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segundas feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

(CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EDUCADORE(A)S FÍSICO(A)S	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
16ª	DIANA PEREIRA DE SOUZA

Barbalha/CE, 07 de agosto de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1EE9D3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001- SOP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.14.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - CE.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE
CNPJ: 73.694.788/0001-57 .
Representante Legal: Francisco Lennon Bezerra Martins.
CPF: 057.674.223-62.
Barbalha/CE, 14 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ /
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D682094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA N.º 13.08.002/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2054.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE BARRAQUEIROS E VEDEDORES AMBULANTES PARA O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOOSEVELT AMISSON RAMALHO DIAS, Secretário Municipal de Cultura de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a realização pontual realização de festas pelo Poder Público Municipal nos espaços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do espaço urbano que irá receber o grande público da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar de que forma deverão se organizar os barraqueiros e vendedores ambulantes nos espaços destinados ao comércio de comidas, bebidas, artigos religiosos, artesanatos, dentre outros;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BARRAQUEIROS E VENDEDORES AMBULANTES 2025 formada pelos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Francisco Nilvan de Oliveira Gonçalves	837.xxx.xxx-15	Gerente de Patrimônio Físico e Acervo	Presidente da Comissão
Edmilson dos Santos Rocha	872.xxx.xxx-53	Gerente de Teatro e Cine Teatro	Membro
Theofilo Ebert Costa Sampaio	600.xxx.xxx-64	Digitador	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha /CE, em 13 de agosto de 2025.

HOOSEVELT AMISSON RAMALHO DIAS
Secretário Municipal de Cultura de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 09.01.013/2025

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EC126A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001- SOP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.14.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICA - CE.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE
CNPJ: 73.694.788/0001-57 .
Representante Legal:Francisco Lennon Bezerra Martins.

CPF: 057.674.223-62.

Barbalha/CE, 14 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ/
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:691528EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.04.25.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Revogação – Concorrência Eletrônica nº. 2025.04.25.2. Ordenador de Despesas, o Sr. Arodo de Castro Macedo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO pela comunicação da decisão em MEDIDA CAUTELAR do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE determinando a imediata suspensão dos efeitos do Edital decorrente da Concorrência à epígrafe, lavrada no Processo nº 14941/2025-4 e razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, paisagístico, entre outros), destinados ao atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com Abertura das Propostas de Preços para o dia 14 de maio de 2025, a partir das 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 14 de agosto de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E1ABC403

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001- SOP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.14.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - CE.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETO: O registro de preços visando futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 2.041.650,00 (dois milhões, quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE
CNPJ: 73.694.788/0001-57 .
Representante Legal: Francisco Lennon Bezerra Martins.
CPF: 057.674.223-62.
Barbalha/CE, 14 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ /
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:711015E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001- SOP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.14.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - CE.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
OBJETO: Serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE
CNPJ: 73.694.788/0001-57 .
Representante Legal: Francisco Lennon Bezerra Martins.
CPF: 057.674.223-62.
Barbalha/CE, 14 de agosto de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ /
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B1174CC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 381/2025

Dispõe sobre a nomeação de AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA,** inscrita no CPF nº 569.225.583-91, para o

cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5C8B5859

GABINETE
PORTARIA Nº 382/2025

Dispõe sobre a nomeação de ELIENE FERREIRA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ELIENE FERREIRA,** inscrita no CPF nº 674.231.083-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6813F130

GABINETE
PORTARIA Nº 383/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA AUGUSTA ROQUE XAVIER para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA AUGUSTA ROQUE XAVIER,** inscrita no CPF nº 484.740.613-34, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D4179E4E

GABINETE
PORTARIA Nº 384/2025

Dispõe sobre a nomeação de CLEIDE TAVARES BARBOSA para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CLEIDE TAVARES BARBOSA,** inscrita no CPF nº 778.517.303-68, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7523E723

GABINETE
PORTARIA Nº 385/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO FERREIRA DE SOUSA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOÃO FERREIRA DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 860.125.923-53, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DC19B6DF

GABINETE
PORTARIA Nº 386/2025

Dispõe sobre a nomeação de CLÁUDIA REJANIA VERAS DO NASCIMENTO para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CLÁUDIA REJANIA VERAS DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 809.673.103-34, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4EBBEDAA

GABINETE
PORTARIA Nº 387/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIETA ROCHA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIETA ROCHA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 654.503.963-68, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FF98861C

GABINETE
PORTARIA Nº 388/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA LIMA VIANA para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA LIMA VIANA,** inscrita no CPF nº 944.003.343-68, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:06AEAE6A

GABINETE
PORTARIA Nº 389/2025

Dispõe sobre a nomeação de CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.I.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA,** inscrito no CPF nº 739.159.473-34, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.I.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5E48B687

GABINETE
PORTARIA Nº 390/2025

Dispõe sobre a nomeação de CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 021.070.713-57, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:909D866D

GABINETE
PORTARIA Nº 391/2025

Dispõe sobre a nomeação de DANILO TELES GAMA para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **DANILO TELES GAMA,** inscrito no CPF nº 947.654.133-49, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BA84C44C

GABINETE
PORTARIA Nº 392/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA,** inscrita no CPF nº 855.897.213-34, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:383229FE

GABINETE
PORTARIA Nº 393/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F.T.I. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 996.457.343-04, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F.T.I. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7636045B

GABINETE
PORTARIA Nº 394/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F.T.I. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 468.770.533-20, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F.T.I. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** junto a Secretaria

Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:44BA388E

GABINETE
PORTARIA Nº 396/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 973.057.583-53, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:442AE59A

GABINETE
PORTARIA Nº 397/2025

Dispõe sobre a nomeação de TATIANE DE ASSIS DOS SANTOS para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **TATIANE DE ASSIS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 912.862.553-68, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FFD0ED2E

GABINETE
PORTARIA Nº 398/2025

Dispõe sobre a nomeação de IVANIR ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **IVANIR ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 963.052.403-10, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9200646A

GABINETE
PORTARIA Nº 399/2025

Dispõe sobre a nomeação de CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 913.218.163-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6864A038

GABINETE
PORTARIA Nº 400/2025

Dispõe sobre a nomeação de VALÉRIA CLARICE VERAS DOS SANTOS para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **VALÉRIA CLARICE VERAS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 011.981.263-02, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B53B339F

GABINETE
PORTARIA Nº 401/2025

Dispõe sobre a nomeação de KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 036.606.043-05, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B1FF777D

GABINETE
PORTARIA Nº 402/2025

Dispõe sobre a nomeação de LORETANA RIBEIRO MENEZES para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LORETANA RIBEIRO MENEZES,** inscrita no CPF nº 019.167.743-42, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0ACDB4FD

GABINETE
PORTARIA Nº 403/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA VALDIRENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO para o cargo de DIRETORA ESCOLAR E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCA VALDIRENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 916.964.533-72, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DF42A2C2

GABINETE
PORTARIA Nº 404/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF nº 847.978.863-15, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E89A63F0

GABINETE
PORTARIA Nº 405/2025

Dispõe sobre a nomeação de DANIEL MARTINS DOS SANTOS para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DANIEL MARTINS DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 846.757.803-34, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8669FE08

GABINETE
PORTARIA Nº 406/2025

Dispõe sobre a nomeação de JUCIÊ TEIXEIRA NOGUEIRA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JUCIÊ TEIXEIRA NOGUEIRA,** inscrito no CPF nº 416.872.483-20, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D98E9574

GABINETE
PORTARIA Nº 407/2025

Dispõe sobre a nomeação de LUCÉLIA GOMES DE SOUZA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LUCÉLIA GOMES DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 955.792.733-04, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:088F9FD7

GABINETE
PORTARIA Nº 408/2025

Dispõe sobre a nomeação de KATIA CARVALHO DA SILVA ROCHA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **KATIA CARVALHO DA SILVA ROCHA,** inscrita no CPF nº 962.883.883-00, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EDB7DD58

GABINETE
PORTARIA Nº 409/2025

Dispõe sobre a nomeação de ARMANDO TELES DA SILVA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ARMANDO TELES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 332.431.822-04, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E.E.F.T.I. SANTA ADELAIDE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BD30E946

GABINETE
PORTARIA Nº 410/2025

Dispõe sobre a nomeação de LEONARDO PINHO DO AMARAL para o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LEONARDO PINHO DO AMARAL,** inscrito no CPF nº 075.576.453-67, para o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9C73AB31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030410/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030410/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, como Ordenador de Despesas Genival Santos Sobrinho com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 109.580,30. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Genival Santos Sobrinho. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7AE3EE29

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030417/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030417/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 132.265,95. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025.**Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3DFB16B0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250814.0001/2025

PORTARIA N° 250814.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformide com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MONICA VIANA FERREIRA,** ocupante do cargo de Assistente Social, para deslocar-se à cidade de Barbalha (CE), para participar da Oficina Regional de Formação em Parentalidades e Masculinidades na Assistência Social, nos dias 19/08/2025 à 20/08/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 14 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:0F6C1A55

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250814.0002/2025

PORTARIA N° 250814.0002/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **DANIELE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisora do programa Criança Feliz, para deslocar-se à cidade de Barbalha (CE), para participar da Oficina Regional de Formação em Parentalidades e Masculinidades na Assistência Social, nos dias 19/08/2025 à 20/08/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 14 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:AE462DD8

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030411/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030411/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, como Ordenador de Despesas Wesly Sousa Amorim com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 15.127,45. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Wesly Sousa Amorim. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9E4A3B6C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030412/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030412/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Desenvolvimento Rural, como Ordenador de Despesas Damião Ferreira de Oliveira com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 15.921,35. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Damião Ferreira de Oliveira. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:F94799F1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA N° 250813.0001/2025

PORTARIA N° 250813.0001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **FABIO JUNIOR ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar da capacitação do Sistema de Decretação de Desastres (SID), necessário para operacionalização da Operação Carro Pipa no município de Campos Sales, nos dias 14/08/2025 à 15/08/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 13 de agosto de 2025

DAMIAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B13AC9ED

SECRETARIA DE DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030413/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030413/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Desporto, como Ordenador de Despesas Heraclito Wilker Leite de Alencar com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 13.422,35. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Heraclito Wilker Leite de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:22B1C82D

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030414/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030414/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos, como Ordenador de Despesas Ezequiel da Silva Oliveira com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 15.921,35. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Ezequiel da Silva Oliveira. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A4345CAE

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030415/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030415/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas José Ary de Souza Solano Feitosa com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 26.021,05. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** José Ary de Souza Solano Feitosa. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:76507698

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030419/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030419/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 393.809,25. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:116DA1D8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030418/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030418/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 399.395,45. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:BE801C32

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030416/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030416/2025
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº **088/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, como Ordenador de Despesas Cicero de Oliveira Simão com a empresa **BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL CAMPOS SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 18.656,65. **PRAZO:** 11 de abril de 2025.até 11 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Cicero de Oliveira Simão. **Fornecedor Beneficiário:** BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.882.016/0001-90.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:0E1018E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.14.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.08.14.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A REALIZAR A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS", JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.08.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **20 DE AGOSTO 2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:93C40347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SME

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Paula Rodrigues Melo**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia **15/08/2025** no horário de 09:00 as 10:00 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N bairro Esplanada, Cariús/CE, para assinatura do termo de trabalho voluntariado como agente escolar, seguindo a ordem de classificação abaixo:

Nº DA CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
217	Maria Justina de Oliveira Neta

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

PAULA RODRIGUES MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:FAFD5556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 10.06.2025/0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.2025/0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 41.065.067/0001-91, com sede na AV PAULINO FELIX Nº609 SALA 3, CENTRO, Acopiara-CE, CEP 63560-000, representada por GEOVÁ FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B7DADA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO ADITIVO AO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

O **MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Srta. Araquemira dos Santos Louro, no uso de suas atribuições legais, considerando a quantidade de recursos interpostos e a consequente necessidade de readequar o cronograma, de forma a assegurar tempo hábil para análise e organização das entrevistas, torna público o presente **ADITIVO MODIFICATIVO**, nos termos a seguir:

Fica alterada a redação do Anexo VII do Edital nº 001/2025-SMS, que passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	*28/07/2025*
Período de inscrições	*29/07/2025 e 01/08/2025*
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	*06/08/2025*
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e da Análise Curricular	*07/08/2025*
Divulgação dos julgamentos dos recursos	*12/08/2025*
Entrevista	***19/08/2025 e 20/08/2025***
Divulgação do Resultado Parcial das Entrevistas	***25/08/2025***
Recursos	***26/08/2025***
Divulgação do resultado final	***28/08/2025"***

As entrevistas ocorrerão no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 16h30, no endereço: Rua Praça da República, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.530-000, Cariús/CE.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025-SMS.

Cariús/CE, 14 de agosto de 2025.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:3DD6B177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/INEX

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à Homologação e Adjudicação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "REY VAQUEIRO", NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, EM ALUSÃO À TRADICIONAL COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.488.092/0001-70.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade emitida e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura e Turismo do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 14 de agosto de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:4BCA8218

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/INEX

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à Homologação e Adjudicação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "FORRÓ REAL", NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, EM ALUSÃO À TRADICIONAL COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70.

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade emitida e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura e Turismo do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 14 de agosto de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:BAC9A567

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/INEX

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à Homologação e Adjudicação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL DO ARTISTA "CÍCERO OLIVEIRA", NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: OLI PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.791.158/0001-20.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade emitida e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura e Turismo do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 14 de agosto de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6FFA2740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14082501GABRH

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14082501GABRH

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelos Editais n° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Catunda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei nº 425/2023, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Catunda;
CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2025 publicado em 05 de maio de 2025, e dos Decretos n° 012/2025, n° 013/2025 e n° 014/2025, publicados em 21 de maio de 2025, que homologaram o resultado final do Concurso Público regido pelos Editais n° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2025, que convocou os candidatos aprovados para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais;
CONSIDERANDO o atendimento pelos candidatos listados no Anexo I da presente Portaria às exigências contidas nos itens 1 e 2 do Edital de Convocação nº 002/2025, tendo sido declarados aptos pela Comissão de Recepção e Análise Documental, bem como nos exames médicos admissionais realizados pela Junta Médica Oficial do Município;
CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 001 de 16 de março de 1993 e na Lei 379/2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;
CONSIDERANDO o Resultado Final da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município;
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, conforme Editais 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.
Art. 2° - Os candidatos listados como nomeados atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação N° 002/2025.
Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, localizado na Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE, exclusivamente no horário das 08h às 12h, até o dia 31/08/2025 para posse no cargo efetivo.
Art. 4º - No ato da posse, será assinado **Termo de Posse** e o candidato receberá **Termo de Autorização para Entrada em Exercício**, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação até o dia 15/09/2025.
Art. 5º - Os candidatos nomeados que não tomarem posse dentro do prazo serão desclassificados dos concursos, os candidatos que tomarem posse e não entrem em exercício dentro do prazo, serão exonerados do cargo efetivo.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal de Catunda

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
JARBAS MATHEUS RODRIGUES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FRANCISCA CLEISLA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
JOSE WESLLEY MARTINS SAMPAIO DE FARIAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
JAMES SOUSA SAMPAIO	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
TAIRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANTONIA CHARLIANE DE MORAIS FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RAIMUNDO LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DENIS MISQUITA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
WALLACE LEVY MENDES RODRIGUES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
THAIS BARBOSA DE ANDRADE	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ALEX DE ALMEIDA CAMPOS	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SARAH MELO NOVO	AGENTE ESPORTIVO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANA LYLIA LIMA REINALDO	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
LARISSA BEZERRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
HELLEN KARINE CAMELO BARROSO	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
LENA OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
CAMILA Maria Magalhaes Rodrigues	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
MARCONI DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
MARA PRISCYLA DE SOUSA FARIAS	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE
RHAFAELLA PESSOA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO
MARIA GLAUSILENE PERES DA SILVA ALVES	COZINHEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE
MONALISA RODRIGUES MENDONCA	RECEPCIONISTA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE
LUIZ FERNANDO FARIAS ALENCAR	VIGILANTE-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO
JAILSON DE SOUSA GOMES	VIGILANTE-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA
GABRIELA LOURENCO FERNANDES	RECEPCIONISTA-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO
JARDEL ALBERTO MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA "A e D"-SEC.MUN DE TRANSPORTES

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:1D2F8197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **TÂNIA PASSOS DE MELO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **DIGITADORA**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 20/11/2006 á 20/11/2011, sendo gozados a partir do dia 18/08/2025 á 17/09/2025.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D567AE21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **MARLUCIA DE PAULA OLIVEIRA FONTENELE**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº003/1997 de 26/05/1997 e **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL IV**, através do Edital nº001/2003 de 13/05/2003, pelo período de 02/02/2004 á 02/02/2009, sendo gozados a partir do dia 07/08/2025 á 07/09/2025.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C0893F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°026/2025

DECRETO Nº 026, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE CHOROZINHO, REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 004/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 08 de julho de 2025, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2025, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 11 de Agosto de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F4D22B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 0271, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 071/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento da desafetação de imóvel público municipal objeto da matrícula nº 0271, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e doação de terrenos de propriedade municipal para fins de implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, prevista na Lei Municipal n° 579/2023, de modo a viabilizar a produção e aquisição de unidades habitacionais por famílias de baixa renda do município, garantindo, assim, acesso à moradia digna;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que *"as áreas transferidas ao Município em decorrência da aprovação de loteamento serão consideradas bens dominiais enquanto não se efetivarem benfeitorias que lhes dêem outra destinação"*;

CONSIDERANDO a que o imóvel objeto da matrícula 0271 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Croatá/CE foi *"transferido ao Município em decorrência da aprovação de loteamento"*, e que até a presente data não foi realizada qualquer benfeitoria que possa lhe conferir qualquer outra destinação de interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica formal e expressamente reconhecida a desafetação de qualquer finalidade pública do imóvel de propriedade do Município de Croatá/CE, registrado sob a matrícula nº 0271, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Croatá/CE, oriundo da aprovação de loteamento implementado no Município, conforme a averbação AV-01/0271.

Art. 2º. A desafetação prevista neste Decreto tem por finalidade a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, no âmbito do Município de Croatá/CE, autorizando-se a posterior doação da referida área aos beneficiários selecionados, conforme critérios e normas estabelecidas na legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 11.977/2009.

Art. 3º. A doação dos imóveis desafetados será formalizada por meio de escritura pública, atendendo ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 579/2023, bem como à legislação federal aplicável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 14 de agosto de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F3DDBA32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.05.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação 2021.02.23.02/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **José ROBERTO ARAÚJO CHAVES, CPF n.º 068.527.513-25** – Finalidade: **Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO do contrato da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 2.728,44 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 15.928,44 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/07/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **José Roberto Araújo Chaves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:79555E28

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.07.24.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.23.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ /CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI, CNPJ nº 05.504.132/0001-74** – Valor: **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/07/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Marcilio Terceiro de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4E7822E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.08.14.01, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **Marcos Aurélio Holanda Guerra,** *portador da* ***identidade N° 20070687700 SSP-CE,*** **CPF: 046.844.253-71** do cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 14 de Agosto de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:0CF79573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.08.14.02, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **Ana Naiza Guerra Souza,** *portadora da* ***identidade N° 200XXXXX54-1 SSP-CE,*** **CPF: 076.XXX.XXX-17** do cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **TESOUREIRA,** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 14 de Agosto de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:FC1CC5EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.08.14.03, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **Francisca Evania Lopes de Souza,** *portadora do* ***Registro Geral / CPF N° 033.XXX.XXX-10*** para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **TESOUREIRA,** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 14 de Agosto de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:49EA5D21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUIR O SERVIDOR FABIO JORGE DE LIMA PELO SERVIDOR CÍCERO LUCAS PEREIRA SALES, CPF 066.*.**3-80, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A FIM DE INTEGRAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III EXPOVAQ - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DO ARTES**

PORTARIA Nº 01130825/2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Organizadora da III EXPOVAQ - Exposição Agropecuária e do Artesanato e da 33ª Vaquejada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o Ofício nº 319/2025, oriundo da Secretaria de Administração e Finanças, que requer a substituição de membro da Comissão Organizadora da III EXPOVAQ - Exposição Agropecuária e do Artesanato e da 33ª Vaquejada do Parque Silva Antero do Município de Farias Brito, de que trata a Portaria nº 01160725 de 16 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor Fabio Jorge de Lima pelo servidor **CÍCERO LUCAS PEREIRA SALES**, CPF 066.***.**3-80, na qualidade de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, a fim de integrar a Comissão Organizadora da III EXPOVAQ - Exposição Agropecuária e do Artesanato e da 33ª Vaquejada do Parque Silva Antero do Município de Farias Brito, de que trata a Portaria nº 01160725 de 16 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FDFF2BDA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.08.14.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de decoração e ornamentação destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 1º de setembro de

2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 14 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C8531558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.22.07/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 14/08/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 14/08/2025. CONTRATADA: **F F NETO MERCEARIA - EPP cadastrada no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81**, no valor de R$ 24.211,61 (Vinte e quatro mil duzentos e onze reais sessenta e um centavos). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:5FF56153

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.07/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 14/08/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 14/08/2025. CONTRATADA: **43.741.240 LEANDRO MALVEIRA RAMOS ME cadastrada no CNPJ sob nº 43.741.240/0001-50**, no valor de R$ 41.635,80 (Quarenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:1E5B3643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 025/2025. Nº PROCESSO: PMF – 1108.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE (SECRETARIA DE SAÚDE).
DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, COM CARROCERIA TIPO PICAPE LEVE, CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA, DEVIDAMENTE ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e Sessão: 27/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br . O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.
Frecheirinha/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C11862A8

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025. BASE LEGAL: Nº 14133/2021 e Decreto municipal Nº 002/2024.

O Município de Frecheirinha-CE, por meio das secretarias signatárias, homologa e adjudica o objeto do certame à empresa vencedora, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VENCEDOR: E. V. da Frota Júnior - ME, CNPJ nº 13.017.113/0001-41, sediada em Sobral/CE.

DATA: 14 de agosto de 2025.

ASSINAM:
CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA – ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO
RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
AURIVAM PONTES LINHARES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:07DB061E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PE020/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE .
Vencedor (a):

ITEM 01 – **: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

ITEM 02 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

ITEM 03 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais);

ITEM 04 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 98.560,00 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais);

ITEM 05 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Frecheirinha/CE, 14 de agosto de 2025.

FRANCISCA PARENTE AGUIAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:3A55202C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° **008/2025 - SESA / SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ 38.425.303/0001-29; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° **PE020/2025 – SESA, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
ITEM 01 – **: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

ITEM 02 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

ITEM 03 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais);

ITEM 04 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 98.560,00 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais);

ITEM 05 – **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29,** venceu com valor total de R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas regulamentações, em especial o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ Nº 38.425.303/0001-29**, representado pelo Sr. **BRUNO DE SOUSA BORGES**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F42624AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 27/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o percentual do incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Município de Groaíras, atualiza a base de cálculo dos valores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 437, de 27 de janeiro de 2003, que criou o incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e autorizou sua alteração por decreto municipal;

CONSIDERANDO que o financiamento federal dos Agentes Comunitários de Saúde é atualmente realizado por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.317/2020 e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, que prestam serviços relevantes à população deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual do incentivo financeiro mensal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Município de Groaíras fica fixado em **45% (quarenta e cinco por cento)**, calculado sobre o valor dos recursos financeiros federais repassados ao Município para custeio da remuneração desses profissionais, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. O valor correspondente ao percentual referido no artigo anterior será rateado igualitariamente entre todos os Agentes Comunitários de Saúde em efetivo exercício nas equipes de Atenção Primária à Saúde do Município de Groaíras, independentemente do ente federativo de origem do vínculo funcional, observados os critérios estabelecidos no art. 4º da Lei Municipal nº 437/2003.

Art. 3º. Este Decreto substitui e revoga as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 072/2008.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8FAF9924

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 28/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Groaíras/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dominial do imóvel localizado à Rua Gerson Mendes Farias, nº 1810, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/CE, matriculado sob o nº 425 no Cartório de Registro de Imóveis de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO que o referido bem foi destinado ao patrimônio municipal por deliberação da extinta Associação de Rádio Fusão FM Progresso 93,5 e Desenvolvimento Comunitário de Groaíras, conforme Ata nº 151 de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a regularização é indispensável para a continuidade da execução do Contrato de Repasse MDASCF nº 948353/2023 – Operação 1091217-60, firmado com o Governo Federal, destinado à implementação de política pública de relevante interesse social;

CONSIDERANDO que, em face da situação jurídica da entidade extinta, não foi possível formalizar a transferência voluntária e registral do bem;

CONSIDERANDO o interesse público e social envolvido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Gerson Mendes Farias, nº 1810, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/CE, matriculado sob o nº 425 no Cartório de Registro de Imóveis de Groaíras/CE, com todas as suas benfeitorias, confrontações e características constantes do registro imobiliário.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à implantação e execução de equipamento público vinculado ao Contrato de Repasse MDASCF nº 948353/2023 – Operação 1091217-60, firmado com o Governo Federal.

Art. 3º. A Procuradoria-Geral do Município (Assessoria Jurídica) adotará as providências administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação da desapropriação, podendo ser proposta indenização simbólica, devidamente fundamentada, em razão da destinação prévia do bem ao patrimônio municipal e da extinção da entidade titular.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BF0E3E08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16

Interessado(a): Evanildo Martins Camelo
Assunto: Recurso Administrativo contra Rescisão Unilateral de Termo de Permissão

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Sr. EVANILDO MARTINS CAMELO, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por EVANILDO MARTINS CAMELO, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CDB5AA4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17

Interessado(a): Valdiberto da Silva Bezerra
Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Rescisão Unilateral de Termo de Permissão
Origem: Secretaria Municipal de Comércio e Empreededorismo

O Senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, vem decidir o presente recurso administrativo interposto pelo Sr. VALDIBERTO DA SILVA BEZERRA, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico, pela Procuradoria Geral do Município, no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por VALDIBERTO DA SILVA BEZERRA, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:20706D04

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18

Interessado(a): Francisco Rones Soares Araújo
Assunto: Recurso Administrativo contra Rescisão Unilateral de Termo de Permissão

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Sr. FRANCISCO RONES SOARES ARAÚJO, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por FRANCISCO RONES SOARES ARAÚJO, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22FB3D84

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19

Interessado(a): José Valdir Justino Cordeiro
Assunto: Recurso Administrativo contra Rescisão Unilateral de Termo de Permissão

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Sr. JOSÉ VALDIR JUSTINO CORDEIRO, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de**

afastar as irregularidades apontadas, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por JOSÉ VALDIR JUSTINO CORDEIRO, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEF24D5F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26

Interessado(a): Aldinei Alves dos Santos
Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Rescisão Unilateral de Termo de Permissão
Origem: Secretaria Municipal de Comércio e Empreededorismo

O Senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, vem decidir o presente recurso administrativo interposto pelo Sr. ALDINEI ALVES DOS SANTOS, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico, pela Procuradoria Geral do Município, no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por ALDINEI ALVES DOS SANTOS, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C4683AB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28

Interessado(a): Yago Cavalcante Andrade de Almeida
Assunto: Recurso Administrativo contra Rescisão Unilateral de Termo de Permissão

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Sr. YAGO CAVALCANTE ANDRADE DE ALMEIDA, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por YAGO CAVALCANTE ANDRADE DE ALMEIDA, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C9C87972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº434 /2025

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, Suicídio, e Posvenção, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo e por ano mais de 800 mil pessoas decidem tirar a própria vida,
CONSIDERANDO que o suicídio, também de acordo com a OMS, é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos em todo o mundo, e é um fenômeno que tem se repetido em diferentes faixas etárias e em diferentes classes sociais,
CONSIDERANDO que o suicídio, de acordo com a OMS, entre adolescentes de 15 a 19 anos, foi a segunda principal causa de morte entre meninas (após condições maternas) e a terceira principal causa de morte entre meninos (após acidentes de trânsito e violência interpessoal),
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio,
CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas,
CONSIDERANDO que a Lei n° 13.819, de 26 de abril de 2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998,
CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio",
CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual da Saúde, através da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde do Estado do Ceará/ Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, prioriza a construção coletiva do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção, em todos os 184 municípios, com base nas diretrizes do Plano Estadual;
CONSIDERANDO a tendência de crescimento da taxa de mortalidade por suicídio no Estado do Ceará a partir de 2018, chegando a 9,7 em 2023, que reflete uma preocupação crescente em todo o estado, independentemente do tamanho populacional dos municípios,
CONSIDERANDO que a vulnerabilidade ao suicídio é influenciada por fatores relacionados ao tamanho populacional, acesso a serviços, e outras condições socioeconômicas e culturais,
CONSIDERANDO que o município de Guaraciaba do Norte compreende a relevância de atuar intersetorialmente para a promoção e efetivação de estratégias que visem à defesa do direito à vida, aderindo ao movimento mundial em fomento às políticas de Promoção da Saúde, Prevenção da Autolesão, Suicídio e Posvenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de elaboração colegiada do Plano Municipal de Prevenção da autolesão, do suicídio e posvenção (2025-2027), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de natureza consultiva e propositiva, com finalidade de subsidiar a formulação, implementação e acompanhamento de estratégias direcionadas ao fortalecimento de políticas públicas para a Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção no âmbito municipal, na perspectiva do cuidado integral e em Rede.
Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:
I. Elaborar coletivamente o Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção (2025-2027), do município de Guaraciaba do Norte, com base nas orientações metodológicas explicitas na nota informativa n° 01/2025, divulgada pela SESA, para ser posteriormente apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.
II. Articular serviços e equipamentos integrantes da estrutura da administração pública municipal e demais atores estratégicos, de forma a constituir redes intersetoriais e integradas, para monitorar e avaliar o desempenho dos eixos estratégicos do Plano.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho do Plano Municipal será composto por representantes (titulares e suplentes) indicados pelos dirigentes ou técnicos dos respectivos órgãos e entidades:

1. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
2. Atenção Primária à Saúde (APS);
3. Hospital Municipal;
4. Secretaria Municipal de Educação;
5. eMulti Complementar;
6. Secretaria Municipal de Saúde
7. Vidas Preservadas;
8. Procuradoria da Mulher;
9. Conselho Tutelar.

Sendo os representantes dos respectivos órgãos e entidades:

I. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Maria Ivonete de Sousa Daniel Freire (titular)
Silvania Araújo Silva (suplente)
II. Atenção Primária à Saúde
Nicolli Barroso Oliveira (titular)
Ana Patrícia de Sousa Costa (suplente)

III. Hospital Municipal
Suerda Rodrigues Barroso (titular)
Kamila Silva Pires (suplente)

IV. Secretaria Municipal de Educação
Tatiana Magalhães Martins Sousa (titular)
Maria Claudia Alves de Sousa (suplente)

V. eMulti Complementar
Alander Sousa Alves (titular)
Carina Alves Fernandes (suplente)

VI. Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Rodrigues de Paula(titular)
Mariza Nobre Ribeiro (suplente)

VII. Vidas Preservadas
Maria Assunção Ribeiro de Azevedo (titular)
Maria Vallizabel de Sousa Soares (suplente)

VIII. Procuradoria da Mulher
Daiana Ribeiro Rodrigues (titular)
Francisca Luciana Lima Roque (suplente)

IX. Conselho Tutelar
Érica Maria A. Carvalho (titular)
Lucélia Rodrigues de Sousa Nobre (suplente)

Art. 4º - A Coordenação Colegiada do Grupo de Trabalho, competirá à Secretaria Municipal da Saúde com a participação dos técnicos de referência da referida secretaria.
Art. 5º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho ocorrerão bimensalmente, podendo as extraordinárias serem convocadas previamente, a qualquer momento, pela Coordenação.
§ 1º - O GT é uma instância consultiva em que todos os atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros.
§ 2º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria são de relevante interesse público, não passível de remuneração de qualquer natureza.
§ 3º - Poderão ser convidados outros representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, que possam contribuir para qualificar a atuação do GT cuja participação se dará de caráter informativo.
§ 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, incluir novos órgãos e entidades no GT.
Art. 6º - O conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho, será amplamente divulgado bem como validado permanentemente em audiências públicas ou outros mecanismos de participação social.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:319457F4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15 -DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 15
Interessado(a): Antonia Iraneide Cardoso
Assunto: Recurso Administrativo contra Rescisão Unilateral de Termo de Permissão

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Sra. ANTONIA IRANEIDE CARDOSO, em face de Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, **que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público firmado entre o ora recorrente e o Município de Guaraciaba do Norte/CE.**, com fundamento em irregularidades apuradas durante a instrução do processo administrativo acima referenciado.

A decisão de rescisão unilateral se fundamentou na constatação de vícios de origem na celebração do Termo de Permissão de Uso, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do ato administrativo, notadamente no que se refere à inobservância de critérios legais e procedimentais obrigatórios, bem como em princípios administrativos que norteiam o regular funcionamento da administração pública.

Desse modo, o recurso administrativo foi devidamente analisado pelas instâncias técnicas competentes, inclusive tendo sido emitido parecer jurídico no sentido da **manutenção da decisão recorrida**, sob o argumento de que **não foram apresentados elementos capazes de afastar as irregularidades apontadas**, tampouco se constatou vício formal ou material que maculasse o procedimento administrativo.

Diante do exposto, com fundamento no parecer técnico e jurídico exarado nos autos, e no exercício da competência que me é conferida.

DECIDO:

INDEFERIR o recurso administrativo interposto por ANTONIA IRANEIDE CARDOSO, mantendo-se **íntegra a decisão da Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo que rescindiu unilateralmente o Termo de Permissão de Uso**, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.
Comunique-se ao interessado.
Arquive-se.
Guaraciaba do Norte/CE., 22 de Julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3AC90129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

I-JUSTIFICATIVA **:**
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições e atendendo à Lei n° 279 de 11 de outubro de 2023 do Município de Ibaretama/CE, vem tomar público o processo de inscrição e seleção de famílias para formação de cadastro reserva e para implantação do serviço de acolhimento na modalidade de Família Acolhedora.

– OBJETIVO:
Selecionar nos termos do presente edital, Famílias do Município de Ibaretama-CE, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, destinada a formação de cadastro reserva para o acolhimento em Família Acolhedora de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastadas por determinação judicial do convívio familiar, em virtude da situação de risco pessoal e social. sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA lei no 8.069/90.

- FAMÍLIA ACOLHEDORA:
Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família de origem, mediante medida protetiva, em residência de famílias acolhedoras.

DA INSCRIÇÃO:
Período: De 15 de agosto de 2025, até 15 de setembro, das 8h00min às 16h00min, podendo ser prorrogado por igual período.

Local: Secretaria de Assistência Social do Município de Ibaretama/CE - TEL.: (88) 993131858.

A Família interessada deve:
O(s) responsável(is) ser(em) maior(es) de 21 anos, sem restrição quanto ao sexo;
Obter a concordância de todos os membros da família, independentemente da idade:
Ter disponibilidade de tempo, demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto as crianças e adolescentes:
Ser(em) residente(s) no município de Ibaretama;
Apresentarem idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental e estejam interessadas em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem.
Não apresentarem problemas psiquiátricos ou de dependência de substâncias psicóativas:
Possuírem disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço:
Não manifestarem interesse por adoção da criança e do adolescente participante do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras: (Declaração conforme modelo fornecido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora)
Não estarem inscrito no Cadastro Nacional de Adoção: (Declaração emitida pelo órgão competente)
Apresentar parecer psicossocial favorável, expedido pela equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, elaborado a partir de instrumentais técnicos operativos, conforme disposto em protocolo próprio aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Dispor de residência com espaço suficiente e adequado, que ofereça proteção e atenda as necessidades básicas da criança e/ou adolescente a ser acolhido.
Documentação necessária:
1 - Pedido de inscrição para ser inserido no Serviço de Acolhimento em família acolhedora assinado pela família requerente: (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora):
Il - Ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora):
- Se forem casados, apresentar certidão de casamento;
- Atestado médico comprovando saúde física e mental do(s) responsável(is):
- Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família maiores de 18 anos:
- Certidão Negativa do Cartório Eleitoral:
- Certidão Negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal:

- Comprovante de residência (conta de luz ou água e/ou contrato de locação do imóvel):
- Copia RG e CPF dos responsáveis;
XI - Título de Eleitor do domicilio eleitoral do município de Ibaretama;
XII- Comprovante de atividade remunerada, de, pelo menos, um membro da família; XIV - Declaração do Banco com número da agência e conta em nome do responsável.

DAS RESPONSABILIDADES:
Caberá à Prefeitura Municipal de Ibaretama por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenação da Proteção Social Especial – CPSE.
5.1.l Realizar o processo de inscrição, seleção, preparação e acompanhamento das famílias interessadas para formação de cadastro reserva.
Realizar o acompanhamento das crianças e dos adolescentes, através do Plano Individual e Familiar de Atendimento:

Preparar e acompanhar as crianças e os adolescentes no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, como também, quando necessário, a transferência da criança/ adolescente da família acolhedora para outro serviço de acolhimento, o que deverá ser feito em conjunto com os profissionais de referência dos serviços envolvidos:
Acompanhar as crianças e os adolescentes durante o período em que residirão com as famílias acolhedoras:
Preparar as crianças e os adolescentes para o retorno às famílias de origem ou família substituta:
Acompanhar as crianças e os adolescentes no retorno às famílias de origem ou família substituta durante o período de readaptação, conforme estabelece as Orientações Técnicas.
- Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:

Capacitar as famílias/indivíduos selecionados, para receberem a criança ou o adolescente que ficará sob guarda:
Acompanhar as famílias/indivíduos acolhedores por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da guarda: possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças, etc;
Preparar as famílias/indivíduos acolhedores para o desligamento da criança e/ou do adolescente.

Orientar no encaminhamento da rede de serviços locais das demais políticas públicas e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
Orientar e apoiar a família acolhedora na sua função.

Acompanhamento das famílias de origem:
Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões com os técnicos das Varas da Infância e da Juventude e/ou Conselho Tutelar e as instituições de acolhimento identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para o retorno da criança e do adolescente ao lar;
Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida:
Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e inclusão social da Secretaria de Assistência Social, das demais Secretarias afins e em recursos da comunidade;
Preparar as famílias para o retorno das suas crianças e dos adolescentes ao lar:
Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças ou dos adolescentes, durante o período necessário a readaptação.

Repassar para a Família Acolhedora o subsídio financeiro para suprir as necessidades básicas dos acolhidos, conforme Art. 21 da Lei n° 279 de 11 de outubro de 2023.
§ 1ª. A dotação orçamentária destinada ao financiamento do presente serviços alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, considerando as condições de aplicação dos recursos dos fundos dispostos nos artigos 15° e 16º da Resolução 137/2010 do CONANDA.

Caberá a Família Acolhedora:

Executar o serviço de acolhimento em sua residência conforme o estabelecido na Lei n° 279 de 11 de outubro de 2023..

Compete à família acolhedora:

Todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente,

conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Participar do processo de acompanhamento e capacitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:
Prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente acolhido à equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:
Contribuir na preparação da criança ou adolescente para retorno à família de origem, ou extensa. e na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da equipe técnica.

6 - DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PREVISTOS NESSE EDITAL:
O início dos trabalhos previstos nesse edital está condicionado à seleção das famílias, que terá sua execução, conforme previsto no respectivo documento.

Os valores previstos no subitem 5.1.5 somente serão repassados após encaminhamento de crianças/adolescentes para acolhimento em família selecionada e capacitada, respeitando-se as datas previstas em instrumento jurídico específico para estabelecimento da parceria.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
A seleção será realizada pela equipe técnica do serviço Família Acolhedora no período de 30 dias após fechamento das inscrições, observadas as seguintes etapas:

Primeira Etapa - Avaliação Documental: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência, bem como, com os critérios estabelecidos nesse edital. Caso a(s) família(s) participante(s) não apresentem os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.
Segunda Etapa - Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação se a(s) família(s) inscrita(s) como potencial acolhedora preenchem os requisitos necessários à função. Nesta etapa a(s) família(s) deverá(ão) passar por um estudo psicossocial, que será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outras ferramentas que se fizerem necessárias.

Terceira Etapa - Validação: Encaminhamento da relação de famílias acolhedoras selecionadas. juntamente com a respectiva documentação para validação junto a Vara da Instância e da Juventude do Município:

Quarta Etapa: Divulgação da relação das famílias selecionadas para formação do cadastro reserva:

§1ª A classificação para uma etapa subsequente é vinculada obrigatoriamente a classificação na etapa anterior. Válido para todas as etapas. A aprovação em todas as etapas não assegura no pretendente a habilitação imediata, mas apenas a expectativa de ser habilitado segundo disponibilidade e necessidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
§2ª Não haverá ordem de classificação para as famílias aprovadas. A colocação da criança ou adolescente dependerá do perfil mais adequado de ambos.
§3ª A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica. como estabelece a lei pertinente.

Parágrafo único. O chamamento das famílias acolhedoras será vinculado a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibaretama/CE.

Ibaretama-CE, 14 de agosto de 2025

DARLENE MELO MACIEL
Falcão Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0FC3FAA0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do (a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado pela Portaria **007/2024, de 02 de Janeiro de 2025** e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **01 de setembro de 2025 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado **sob nº 004/2025-SEC,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ – ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TIPO 1 – BIM – OPÇÃO 220V, TIPO 1 – PLN-AT1-B220-R03, NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962030/2024/FNDE/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1095041-67, PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE,** com o prazo de cadastramento das propostas **até o dia 29 agosto de 2025**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br -

RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:AD6F7405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: AMANDA LIMA SILVA
CPF/CNPJ:063.577.263-97

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 08/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BOVINOCULTURA, LOCALIZADA NO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DENOMINADO PA HORIZONTE CONTENDAS, SN, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA

(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:35BD74CA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: MARLUCIA ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ:542.508.623-72

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 08/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE SUINOS, LOCALIZADA NO SETOR DESCANSO, SN, SEDE RURAL, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:D742EF06

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: JOÃO LUCAS DA SILVA PINHEIRO
CPF/CNPJ:111.042.993-21

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 10/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS, LOCALIZADA NO IMÓVEL DENOMINADO SITIO DESCANSO, SN, SEDE RURAL, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:CD5246B3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: JONAS MACIEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ:064.007.693-90

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 10/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS, LOCALIZADA NO IMÓVEL DENOMINADO SITIO CURRAIS, SN, DISTRITO DE CURRAIS, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:3C2B9D6C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: FRANCISCA HELENA DA SILVA RUBENS
CPF/CNPJ:059.456.563-48

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 16/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS, LOCALIZADA NO IMÓVEL DENOMINADO SITIO CARRAPICHO, SN, SEDE RURAL, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:01590E6D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: MARIA RITA SILVA CASTELO BRANCO
CPF/CNPJ:089.842.623-58

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 17/07/25 A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS, LOCALIZADA NO IMÓVEL DENOMINADO SITIO LAGOA DA PEDRINHA, SN, DISTRITO DE CURRAIS, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:D6CB0053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RESOLUÇÃO Nº 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 002/2024 E 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ICAPUÍ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a presente Resolução:

Art. 1º Insere o parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 002/2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Insere o parágrafo único ao art. 7º da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Insere o inciso XVI ao art. 10 da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

XVI – Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, capacitações, dentre outros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, em 14 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

NORMANDO NONATO DA SILVA	
Presidente	
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO	***GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA***
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:A7FA392F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2024 - SEINFRA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 319/2024. OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 14/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 08.01.15.122.0020.1.022.4.4.90.51.00. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 2023.12.21.01. ASSINAM: Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Savio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:2490085A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 392/2023 - SMPS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 392/2023. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 392/2023, por mais 06 (seis) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Maria Miriam Rebouças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/95. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 2023.08.15.03. **ASSINAM:** Francisco Gicileudo da Costa, pela contratante (Locatário), e Maria Miriam Rebouças, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:CCE8B029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.05.28.01-PMI/FUSPI

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA**, com sede na Rua Professor João Coelho, n° 66, Centro, Iguatu-Ce, sala 18, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ 26.935.308/0001-12, neste ato, representado pela senhora Kátia Regina de Sousa Rodrigues, titular administradora, inscrita no CPF ***.404.***-53.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.05.06.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2025.05.28.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI. **Valor Mensal:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 28 de maio de 2025. **Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos). **Signatário:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI. Em 28 de maio de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publique-se

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:5116D864

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1901-04.182.0058.2.141, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:7B5FBCAB

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA N.º 024/2025/SPD

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IGUATU/CE, o Senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16 de maio de 2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019 que institui o Código de Conduta e Ética da Guarda Civil Municipal de Iguatu;

CONSIDERANDO o Relatório Administrativo 03/2025 CGMI;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar possível infração do no inciso IX do art. 106º e inciso I do art. 123º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014; no inciso V, alíneas "g" e "n" do art. 4º da Lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de LUCAS DE ARAUJO PEREIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº 72963, para apuração da infração do no inciso IX do art. 106º e inciso I do art. 123º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014; no inciso V, alíneas "g" e "n" do art. 4º da Lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Determinar o afastamento do servidor LUCAS DE ARAUJO PEREIRA, Matrícula nº 72963, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014, com vigência a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Segurança, Trânsito e Cidadania
Portaria N° 1486/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:174FE4C7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHÔA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo senhor Francisco Almino Uchôa, (Proprietário), inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 421.***.***-91 e portadora da cédula

de identidade nº. 169****88, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.**VALOR GLOBAL:** R$ 8.831,36 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Vital Marcelo Medrado Ferreira**. IGUATU/CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:7FD0B687

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.***.***-68 e portadora da cédula de identidade nº. 201*******-9, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.**VALOR GLOBAL:** de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Vital Marcelo Medrado Ferreira**. IGUATU/CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:EF5405D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **F. A. A da Silva**, inscrita no CNPJ nº 15.332.336/0001-29, com sede na Rua Vereador Silvério F. de Lavor, nº 06 C, Bairro Cohabs, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-597, neste ato representado pelo senhor **Francisco Adalberto Alves da Silva**, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico - RP nº 2021.07.02.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.08.18.01-PMI/SMS. **Objeto:** serviços de instalação, desinstalação, manutenções preventivas, manutenções corretivas e aquisições de peças de centrais de ar e outros, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2025. **Vigência:** De 18 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: **João Leonardo de Souza Mendonça** – Secretário Municipal. Em 12 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:86427DF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Iguatu, JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA, nomeado pela Portaria n.º 017/2025, de 02/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar previsto no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ARITONIO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 0020718.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/CE, em 05 de agosto de 2025.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7112B5A0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2376/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre - CE, por meio do OFÍCIO Nº 257/2025 – GABINETE DO PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ, DE 22 DE JULHO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 600/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 25 DE JULHO DE 2025;
3. O Termo de Convênio Nº 08-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Várzea Alegre;
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora MARIA GILVANIA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal MARIA GILVANIA PEREIRA, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula Nº: 36657, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 01 de agosto de 2026, podendo ser renovado por igual período e ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:134BEB22

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2377/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora MARIA RITA DA SILVA MAIA, inscrita no CPF Nº: 000.038.233-77 RG Nº: 2000029190224 e matrícula Nº: 67147 do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação – SME, em virtude de ser responsável por seu filho, que é portador de CID10: F84.0, CID 11: 6A02, a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4D1B853

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2378/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) MAURO SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, matrícula – 44585, da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, para Secretaria da Saúde - SMS

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 07 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:94EF6F80

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2391/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora FABIA LOPES SIQUEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº: 906.531.653-15 e RG N°: 99029128284 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retrativos a data de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D0ADC90A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2397/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a base legal para a elaboração do PPA (art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Orgânica do Município de Iguatu).

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, o Comitê Municipal de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, com a seguinte composição:

I – EQUIPE GESTORA E TÉCNICA

Secretaria da Fazenda Municipal
Secretário Titular: Francisco Laelton Alencar da Silva
Técnico Titular: Andreza Rayane Higino da Silva
Contador Titular: Anderson Avelino da Costa
Economista Titular: José Kleriston Medeiros Monte

Secretário Executivo Administrativo
Titular: Eleandro Oliveira de Araújo

Secretaria do Gabinete do Prefeito
Titular: Francisco Clidenor Teixeira Filho
Suplente: Ana Paula Bezerra Antunes
Técnico Titular: Francisco Jerfferson da Silva Aureliano
Suplente: Alina Albuquerque Luna

Procuradoria-Geral do Município
Titular: Francisco Edmilson Alves Araújo Filho
Técnico Titular: Brian O'Neal Rocha
Suplente: Hudson Breno da Silva Eloi

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Titular: Daniel Gouveia Filho
Suplente: Michele Santos Vieira
Técnico Titular: Sara Raquel Sousa Araújo Queiroz
Suplente: Heitor Emmanuel de Oliveira Araújo

Secretaria da Saúde
Titular: João Leonardo Souza Mendonça
Técnico Titular: Maria Vanderlúcia Felipe
Suplente: Soraia Araújo Madeira

Fundação de Saúde Pública de Iguatu
Titular: Fabrícia Mendonça Calixto Alcantara
Técnico Titular: José Cláudio Barreto Alves
Suplente: Francisco Adeilton Gomes

Secretaria da Educação
Titular: Natália Bastos Ferreira Tavares
Técnico Titular: Luiza Josefa Abreu Alexandre
Suplente: Mailce Roque Bezerra de Sousa Bandeira

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Titular: Rodrigo Rodrigues da Silva
Técnico Titular: Paulo Henrique Alves Duarte

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Titular: Maria Louzanira de Oliveira
Técnico Titular: Sara Clares Furtado
Suplente: Vanessa Guedes Ribeiro

Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Honório Bezerra Barbosa
Suplente: Cristiana Antunes Bezerra
Técnico Titular: Francisco Fabrício Franco Vieira
Suplente: Francilene Pereira Santos

Secretaria do Esporte e Juventude
Titular: Marconi de Matos Filho
Técnico Titular: Eurismar Pereira Lima
Suplente: Carlos Luciano Silva

Secretaria da Infraestrutura
Titular: Antônio Ricarte Sobrinho
Técnico Titular: Yan Lucas Pereira Barbosa
Suplente: Francisco das Chagas Pereira Paiva

Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Joefferson Abrão Pereira Silva
Técnico Titular: Jaine Alves de Moura
Suplente: Yasmin Peixinho de Almeida

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Titular: Vital Marcelo Medrado Ferreira
Suplente: Rosângela Maria Lucas Teixeira
Técnico Titular: Maria da Conceição Gonçalves Macedo
Suplente: Alysson Luiz Montenegro Ferreira

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência
Titular: Dina Souza da Silva
Técnico Titular: Ana Ravenna Ribeiro Rocha
Suplentes: Ana Ruthe Ricarte Simões; Yasmin Ferreira de Souza

Secretaria de Trânsito e Transporte
Titular: Maria Lindovania de Araújo Honório

Secretaria de Proteção Animal
Titular: Francisco Mário Rodrigues
Técnico Titular: Mauro Fernando Papaleo Alves
Suplente: Leonardo Moreira Alexandre

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Titular: Breno Teixeira Ibiapina
Técnico Titular: Edval Lavor Bezerra
Suplente: José Oliveira de Mendonça Filho

Secretaria de Governo
Titular: Alice Alves Tibúrcio
Técnico Titular: Daisy de Souza Menezes

II - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguatu
Titular: João Torres da Silva
Suplente: José Wellington Uchôa de Lima

III - REPRESENTANTES DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO SELO UNICEF E PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA;

SELO UNICEF
Titular: Raimundo Hermeson Machado da Silva

PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
Titular: Gracielly Paulino de Souza

Art. 2º - As principais atribuições da Comitê são as seguintes:

I – Promover e participar de eventos de capacitação sobre planejamento governamental;
II – Coordenar o levantamento de informações para a elaboração do PPA 2026-2029;
III - Promover e coordenar reuniões específicas a fim de encaminhar soluções para os impasses surgidos nas definições de metas e prioridades do PPA 2026-2029;
IV – Realizar reuniões de orientação e acompanhamento da elaboração do PPA 2026-2029;

V- Promover reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2026-2029;
VI – Contribuir na redação do Projeto de Lei do PPA 2026-2029.
VII - Coordenar o processo de elaboração do PPA em todas as suas dimensões (Estratégica, Tática e Operacional).
VIII - Definir o cronograma de trabalho e as metodologias a serem utilizadas.
IX - Promover e sistematizar a participação social na construção do PPA.
X - Orientar e dar suporte técnico às secretarias na formulação de seus programas e metas.
XI - Aprovar a consolidação final da proposta do PPA a ser enviada ao Chefe do Executivo.
XII - Acompanhar, em suas etapas iniciais, a implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA.

Art. 3º - Ficam indicados os servidores Francisco Laelton Alencar da Silva, Secretário da Fazenda Municipal, como Presidente e Alice Alves Tiburcio, secretária adjunta de Governo, como Vice Presidente deste Comitê e Eleandro Oliveira de Araujo, como secretário executivo administrativo do comitê.

Parágrafo Único – O Presidente e o Vice-Presidente ficam responsáveis pela definição dos procedimentos da Comitê a fim de atender suas atribuições.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A7505A00

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.**VALOR GLOBAL:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1701-04.452.0032.2.137, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Rodrigo Rodrigues da Silva**. Iguatu (CE), 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2398B10E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP Nº 442025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442025.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240910/0001-44 - ARP Nº 442025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2225PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.380.220/0001-75. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO ARMÁRIOS, ARQUIVOS, BIRÔS, CADEIRAS, ESTANTES, MESAS, E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - VALOR TOTAL: R$ 245.449,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

JESUS DE PÁDUA ALVES GOMES
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:59A168A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
ALTERAÇÃO PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA ALDIR BLANC - PNAB

Considerando o que dispõe o artigo 5° da Instrução Normativa Minc n° 149/2024, que autoriza retificações do PAAR ao longo da execução do plano, dispensado o preenchimento de formulário eletrônico, em caso de alterações não substanciais;
Considerando a II reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h:00min, no auditório da Secretaria de Educação do Município de Ipueiras Ceará, situado na rua Cel. José Pompeu, n° 116, bairro Centro, Ipueiras/CE, onde foi discutida a melhor perspectiva de adequação do plano;
Considerando ainda que, o subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022;
Desse modo, altera-se o Plano de Aplicação dos recursos da PNAB no município de Ipueiras publicado no Diário Oficial do Município, onde altera-se o termo reforma para ampliação, referente ao fomento que trata de “subsídio e manutenção de espaço e manutenção de espaços e organizações culturais - subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando a manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico culturais", onde o recurso será aplicado em ação que prevê obras, reforma e ampliação de espaços culturais.
Ademais, destaca-se ainda que ações voltadas para aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público, realização de obras e

reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do artigo 5°, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.
E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais lavra a presente alteração.

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:9559E5DB

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO E CONCESSÃO - LO - FRANCISCO DAS CHAGAS BARROZO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROZO
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no Sítio Várzea Redonda, 012, distrito de Nova Fátima, no município de IPUEIRAS/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROZO
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada em Sítio Várzea Redonda, 012, distrito de Nova Fátima, zona rural do município de Ipueiras, com validade de 11/08/2029.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:180E9D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 117, DE 13 DE AGOSTO 2025.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade de licitação pública para as contratações da Administração Pública, visando assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ressalvados os casos especificados na legislação.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância dos princípios específicos aplicáveis às licitações e contratações públicas, conforme preconiza o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que elenca, entre outros, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.
CONSIDERANDO que a pré-qualificação, nos termos do artigo 80, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, deve ser um procedimento permanentemente aberto para a inscrição de interessados, possibilitando a atualização contínua do rol de potenciais contratados e a ampliação da competitividade em licitações futuras.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento auxiliar conforme prevê o art. 80 da Lei nº 14.133/2021, que detalha a pré-qualificação, para selecionar previamente licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços, bem como de bens objetivamente definidos, que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pelo Município de Irauçuba-Ce.
Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração direta, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica, o termo de transferência ou o instrumento convocatório dispuser de forma diversa.
Parágrafo único. Fica autorizada a utilização das normas de que trata o caput, nos casos de procedimento que demande execução combinada de recursos da União do Estado e do Município.
Definições
Art. 3º. Para os fins deste Decreto considera-se:
I - Administração: Órgão ou entidade por meio da qual a Administração Pública atua;
II - Administração Pública: Administração direta e indireta do Município, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas e mantidas;
III - Amostra: Amostragem apresentada pelo licitante para exame pela Administração Pública, que identifique a natureza, espécie e qualidade do bem a ser fornecido no futuro;
IV - Área Solicitante: Unidade administrativa que demande a realização de um procedimento de pré-qualificação;
V - Área de Contratação: Unidade administrativa com competência para planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação;
VI - Área Técnica: Unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, gestão e acompanhamento das ações relacionadas ao tema ao qual a demanda apresentada pela área solicitante esteja associada, podendo também atuar como área solicitante;
VII - Agente de contratação: Pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
VIII - Autoridade Competente: Agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo;
IX – Formulário de Solicitação de Pré-Qualificação: é o documento padrão, de preenchimento obrigatório pelos interessados em participar de procedimento auxiliar de pré-qualificação, no qual constam os dados cadastrais da empresa ou do proponente, a indicação do objeto

de interesse, a relação dos documentos apresentados, as declarações exigidas pelo edital, bem como a solicitação formal de análise da documentação para fins de emissão do Certificado de Pré-Qualificação.
X - Certificado de Pré-qualificação: Certificado atribuído ao licitante, contratante ou aos bens que atendam às condições previstas no instrumento convocatório, nos termos deste Decreto;
XI - Comissão de Contratação: Conjunto de agentes públicos indicados pela Administração Pública, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
XII - Equipe de Apoio: Conjunto de agentes públicos do órgão ou entidade que têm a função de auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação nas etapas dos procedimentos licitatórios ou auxiliares sendo, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação;
XIII - Órgão ou Entidade Gerenciadora da Pré-qualificação: Órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para pré-qualificação e pelo gerenciamento dos pré-qualificados dele decorrente;
XIV - Pré-qualificação: Procedimento seletivo prévio à licitação ou contratação direta, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou a análise das exigências técnicas ou de qualidade do objeto.

CAPÍTULO II

DO USO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Regras gerais

Art. 4°. O procedimento de pré-qualificação poderá ser utilizado para subsidiar futuras licitações ou contratações diretas, podendo a pré-qualificação ser:
I - Subjetiva, quando destinada a identificar licitantes e contratantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou contratação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;
II - Objetiva, quando destinada a identificar bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração;
III - Parcial, quando envolver parte dos requisitos técnicos ou de habilitação passíveis de serem exigidos nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, sendo os demais solicitados nos futuros procedimentos de licitação ou contratação direta;
IV - Total, quando envolver a totalidade dos requisitos técnicos ou de habilitação passíveis de serem exigidos nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ficando os futuros procedimentos de licitação ou contratação direta limitados a exigirem atualizações, quando for o caso.
§ 1.º É permitida a realização de pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento.
§ 2.º É permitido a um mesmo fornecedor participar de procedimentos de pré-qualificação de objetos distintos, simultaneamente, devendo o instrumento convocatório indicar situação em que haja limitação, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.
Art. 5º. No caso de realização de licitação restrita, poderá ser encaminhado convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.
Parágrafo Único. O convite não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.
Art. 6º. Para a pré-qualificação, os bens devem estar acompanhados das respectivas descrições, justificativas formais que demonstrem as potenciais vantagens que serão alcançadas com o procedimento, forma de avaliação e demais condições, de acordo com o termo de referência.
Art. 7º. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca ou modelo para um mesmo bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.
Art. 8º. A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no edital.
§ 1º É facultado, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
§ 2º Quando necessário, poderá ser solicitada a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada.
§ 3º Sempre que possível, os testes de avaliação poderão contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar assistente técnico às suas expensas.
Art. 9º. Quaisquer modificações no processo de fabricação ou nas características do bem aprovado obrigam o responsável que propôs a pré-qualificação a informar ao órgão ou entidade contratante e providenciar a adequação dos documentos.

Instrução do Processo

Art. 10. No edital de pré-qualificação deverá constar as informações mínimas necessárias para definição do objeto, bem como a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento, observado o seguinte rito processual, preferencialmente nessa ordem:
I – Termo de Autuação e/ou ato de comunicação interna;
II - Edital;
III - Termo de Referência;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Autorização da autoridade competente determinando a divulgação do edital de Pré-qualificação conforme disposto no art. 54 da Lei Federal nº. 14.133/21.
Art. 11. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada, haja vista, que todos os requisitos para avaliação técnica do objeto constam no termo de referência, ficando assim dispensada a elaboração de outros artefatos.

Da condução do procedimento

Art. 12. A pré-qualificação será conduzida por comissão específica que será nomeada por portaria, devendo ser selecionados os agentes públicos que atuam na área de licitações e contratos.
§ 1.º O agente de contratação, a equipe de apoio ou a comissão de contratação, responsáveis pelo procedimento de pré-qualificação serão, preferencialmente, integrantes da área de contratação.
§ 2.º É permitida a realização do procedimento de pré-qualificação por agente de contratação, equipe de apoio ou comissão de contratação integrante de áreas solicitante ou técnica, devendo, nesses casos, contar com o apoio de representantes da área de contratação.

Do instrumento convocatório

Art. 13. O edital de pré-qualificação observará as regras deste Decreto e deverá dispor, pelo menos sobre:
I - As informações mínimas necessárias para definição do objeto;
II - A indicação da unidade responsável pelo procedimento de pré-qualificação;
III - Indicação quanto à possibilidade de o resultado da pré-qualificação ser utilizado por outros órgãos e entidades, incluídos os de outros entes e poderes;
IV - Definição dos documentos habilitatórios requeridos e, sempre que possível, a utilização daqueles disponíveis no sistema de cadastro de fornecedores.
V - Indicação da análise de amostra ou prova de conceito, na hipótese de pré-qualificação objetiva, quando essencialmente necessário, com detalhamento do procedimento, da devolução das amostras e efeitos do não recolhimento pelo interessado no prazo estipulado;
VI - Procedimento e prazo para submissão e análise de pedidos de esclarecimento, impugnação e recursos;
VII - Rito processual para recebimento, apresentação e análise dos documentos;
VIII - Informação se as futuras licitações ou contratações diretas serão restritas aos pré-qualificados;
IX – Validades e prazos;
X – Critérios de suspensão ou cancelamento do certificado de pré-qualificação;
Parágrafo único. Poderão ser atribuídos indicadores para classificação dos pré-qualificados com base em critérios objetivos de excelência operacional, sustentabilidade e melhoria da competitividade, entre outros.

Art. 14. O instrumento convocatório deverá prever se a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação ficará limitada às futuras licitações ou contratações diretas do órgão ou entidade gerenciadora, ou se poderá beneficiar outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, ficando dispensada, nesses casos, a anuência dos pré-qualificados.

Parágrafo único. Será permitida a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação em licitações e contratações diretas de órgãos e entidades de outros entes e poderes, mediante autorização do órgão ou entidade gerenciadora e anuência dos pré-qualificados, nos termos do instrumento convocatório.

Do rito da pré-qualificação

Art. 15. A publicidade do edital de pré-qualificação será realizada mediante:

I - Divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

II - Publicação do extrato do edital na imprensa oficial do Município de Irauçuba-Ce, em jornal de grande circulação e, caso necessário, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará.

III - No sítio eletrônico oficial do município no Portal de Transparência para atendimento a Lei 12.527/2011.

§ 1.º No caso de consórcio público, a publicação do extrato do edital deverá ser realizada no sítio eletrônico oficial do ente de maior nível entre eles.

§ 2.º É admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3.º A divulgação no PNCP será realizada por meio de rotina de integração entre sistemas cuja adesão tenha sido realizada pelo Município.

§ 4.º Caso o órgão se enquadre nas regras de transição prevista no art. 176 da Lei 14.133/21, fica dispensada da publicação prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 16. A apresentação de documentos far-se-á nos termos do instrumento convocatório.

§ 1.º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para inscrição de interessados.

§ 2.º O órgão e/ou entidade gerenciadora responsável pelo procedimento de pré-qualificação poderá publicar o primeiro edital de licitação relacionado ao objeto da pré-qualificação 30 (trinta) dias após a data de publicação do edital de pré-qualificação, respeitados os prazos para de deste decreto e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 17. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá prever rotina de análise das documentações, incluídas as situações de atualização de documentos e revisão em função de indeferimento de pré-qualificação.

Art. 18. O resultado dos pré-qualificados será divulgado em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade gerenciadora da pré-qualificação.

Art. 19. Será publicado aviso dos produtos homologados no sítio eletrônico oficial.

Art. 20. Caberá apresentação de recurso quanto ao indeferimento do pedido de pré-qualificação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado de que trata o art. 23 e art. 24 deste decreto.

Art. 21. O edital do procedimento licitatório subsequente à pré-qualificação ou o aviso da contratação direta, ou instrumento equivalente, poderá prever período mínimo para que os fornecedores estejam pré-qualificados para participação da futura contratação.

CAPÍTULO III

DAS VIGÊNCIAS APLICÁVEIS À PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Da vigência do procedimento de pré-qualificação

Art. 22. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, observado o disposto no art. 16 deste Decreto.

Art. 23. O edital de pré-qualificação poderá ter validade indeterminada.

Da vigência do certificado de pré-qualificação

Art. 24. Do resultado da pré-qualificação será atribuído certificado aos pré-qualificados, cuja validade será:

I - De 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo; ou

II - Não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

Art. 25. O instrumento convocatório estabelecerá a forma de solicitação de atualização de documentos pelos interessados a que se refere o inciso I, do caput, do art. 24, observado o disposto no art. 16 deste Decreto.

Art. 26. Não será permitida a transferência do Certificado de Pré-qualificação a terceiros, exceto com casos comprovados de sucessão ou transferência de tecnologia mediante apresentação da documentação comprobatória, devidamente registrada.

CAPÍTULO IV

DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Do cancelamento do certificado

Art. 27. A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, o cancelamento do certificado de pré-qualificação será automático.

Art. 28. Haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.

Da revogação ou anulação

Art. 29. O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Parágrafo único. A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação implicará no cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrentes.

CAPÍTULO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Da interação com cadastros e outros procedimentos

Art. 30. A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

Parágrafo único. Os cadastros de fornecedores e os catálogos de materiais e serviços utilizados pelo poder executivo estadual e federal poderão ser utilizados como referência para a definição dos grupos, segmentos e linhas de fornecimento para orientação do procedimento a que se refere o *caput.*

Art. 31. Os bens, serviços e obras pré-qualificados integrarão o Catálogo de Materiais e Serviços do Município de Irauçuba-Ce.

Art. 32. O procedimento de pré-qualificação poderá considerar, para fins de especificação do objeto, o resultado do processo de padronização previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:450235A3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 117, DE 13 DE AGOSTO 2025.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1 º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade de licitação pública para as contratações da Administração Pública, visando assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ressalvados os casos especificados na legislação.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância dos princípios específicos aplicáveis às licitações e contratações públicas, conforme preconiza o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que elenca, entre outros, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da

probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

CONSIDERANDO que a pré-qualificação, nos termos do artigo 80, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, deve ser um procedimento permanentemente aberto para a inscrição de interessados, possibilitando a atualização contínua do rol de potenciais contratados e a ampliação da competitividade em licitações futuras.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento auxiliar conforme prevê o art. 80 da Lei nº 14.133/2021, que detalha a pré-qualificação, para selecionar previamente licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços, bem como de bens objetivamente definidos, que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pelo Município de Irauçuba-Ce.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração direta, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica, o termo de transferência ou o instrumento convocatório dispuser de forma diversa.

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização das normas de que trata o caput, nos casos de procedimento que demande execução combinada de recursos da União do Estado e do Município.

Definições

Art. 3º. Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Administração: Órgão ou entidade por meio da qual a Administração Pública atua;

II - Administração Pública: Administração direta e indireta do Município, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas e mantidas;

III - Amostra: Amostragem apresentada pelo licitante para exame pela Administração Pública, que identifique a natureza, espécie e qualidade do bem a ser fornecido no futuro;

IV - Área Solicitante: Unidade administrativa que demande a realização de um procedimento de pré-qualificação;

V - Área de Contratação: Unidade administrativa com competência para planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação;

VI - Área Técnica: Unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, gestão e acompanhamento das ações relacionadas ao tema ao qual a demanda apresentada pela área solicitante esteja associada, podendo também atuar como área solicitante;

VII - Agente de contratação: Pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

VIII - Autoridade Competente: Agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo;

IX – Formulário de Solicitação de Pré-Qualificação: é o documento padrão, de preenchimento obrigatório pelos interessados em participar de procedimento auxiliar de pré-qualificação, no qual constam os dados cadastrais da empresa ou do proponente, a indicação do objeto de interesse, a relação dos documentos apresentados, as declarações exigidas pelo edital, bem como a solicitação formal de análise da documentação para fins de emissão do Certificado de Pré-Qualificação.

X - Certificado de Pré-qualificação: Certificado atribuído ao licitante, contratante ou aos bens que atendam às condições previstas no instrumento convocatório, nos termos deste Decreto;

XI - Comissão de Contratação: Conjunto de agentes públicos indicados pela Administração Pública, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

XII - Equipe de Apoio: Conjunto de agentes públicos do órgão ou entidade que têm a função de auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação nas etapas dos procedimentos licitatórios ou auxiliares sendo, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação;

XIII - Órgão ou Entidade Gerenciadora da Pré-qualificação: Órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para pré-qualificação e pelo gerenciamento dos pré-qualificados dele decorrente;

XIV - Pré-qualificação: Procedimento seletivo prévio à licitação ou contratação direta, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou a análise das exigências técnicas ou de qualidade do objeto.

CAPÍTULO II

DO USO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Regras gerais

Art. 4°. O procedimento de pré-qualificação poderá ser utilizado para subsidiar futuras licitações ou contratações diretas, podendo a pré-qualificação ser:

I - Subjetiva, quando destinada a identificar licitantes e contratantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou contratação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;

II - Objetiva, quando destinada a identificar bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração;

III - Parcial, quando envolver parte dos requisitos técnicos ou de habilitação passíveis de serem exigidos nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, sendo os demais solicitados nos futuros procedimentos de licitação ou contratação direta;

IV - Total, quando envolver a totalidade dos requisitos técnicos ou de habilitação passíveis de serem exigidos nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ficando os futuros procedimentos de licitação ou contratação direta limitados a exigirem atualizações, quando for o caso.

§ 1.º É permitida a realização de pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento.

§ 2.º É permitido a um mesmo fornecedor participar de procedimentos de pré-qualificação de objetos distintos, simultaneamente, devendo o instrumento convocatório indicar situação em que haja limitação, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º. No caso de realização de licitação restrita, poderá ser encaminhado convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.

Parágrafo Único. O convite não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

Art. 6º. Para a pré-qualificação, os bens devem estar acompanhados das respectivas descrições, justificativas formais que demonstrem as potenciais vantagens que serão alcançadas com o procedimento, forma de avaliação e demais condições, de acordo com o termo de referência.

Art. 7º. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca ou modelo para um mesmo bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

Art. 8º. A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no edital.

§ 1º É facultado, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

§ 2º Quando necessário, poderá ser solicitada a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 3º Sempre que possível, os testes de avaliação poderão contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar assistente técnico às suas expensas.

Art. 9º. Quaisquer modificações no processo de fabricação ou nas características do bem aprovado obrigam o responsável que propôs a pré-qualificação a informar ao órgão ou entidade contratante e providenciar a adequação dos documentos.

Instrução do Processo

Art. 10. No edital de pré-qualificação deverá constar as informações mínimas necessárias para definição do objeto, bem como a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento, observado o seguinte rito processual, preferencialmente nessa ordem:
I – Termo de Autuação e/ou ato de comunicação interna;
II - Edital;
III - Termo de Referência;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Autorização da autoridade competente determinando a divulgação do edital de Pré-qualificação conforme disposto no art. 54 da Lei Federal nº. 14.133/21.
Art. 11. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada, haja vista, que todos os requisitos para avaliação técnica do objeto constam no termo de referência, ficando assim dispensada a elaboração de outros artefatos.
Da condução do procedimento
Art. 12. A pré-qualificação será conduzida por comissão específica que será nomeada por portaria, devendo ser selecionados os agentes públicos que atuam na área de licitações e contratos.
§ 1.º O agente de contratação, a equipe de apoio ou a comissão de contratação, responsáveis pelo procedimento de pré-qualificação serão, preferencialmente, integrantes da área de contratação.
§ 2.º É permitida a realização do procedimento de pré-qualificação por agente de contratação, equipe de apoio ou comissão de contratação integrante de áreas solicitante ou técnica, devendo, nesses casos, contar com o apoio de representantes da área de contratação.
Do instrumento convocatório
Art. 13. O edital de pré-qualificação observará as regras deste Decreto e deverá dispor, pelo menos sobre:
I - As informações mínimas necessárias para definição do objeto;
II - A indicação da unidade responsável pelo procedimento de pré-qualificação;
III - Indicação quanto à possibilidade de o resultado da pré-qualificação ser utilizado por outros órgãos e entidades, incluídos os de outros entes e poderes;
IV - Definição dos documentos habilitatórios requeridos e, sempre que possível, a utilização daqueles disponíveis no sistema de cadastro de fornecedores.
V - Indicação da análise de amostra ou prova de conceito, na hipótese de pré-qualificação objetiva, quando essencialmente necessário, com detalhamento do procedimento, da devolução das amostras e efeitos do não recolhimento pelo interessado no prazo estipulado;
VI - Procedimento e prazo para submissão e análise de pedidos de esclarecimento, impugnação e recursos;
VII - Rito processual para recebimento, apresentação e análise dos documentos;
VIII - Informação se as futuras licitações ou contratações diretas serão restritas aos pré-qualificados;
IX – Validades e prazos;
X – Critérios de suspensão ou cancelamento do certificado de pré-qualificação;
Parágrafo único. Poderão ser atribuídos indicadores para classificação dos pré-qualificados com base em critérios objetivos de excelência operacional, sustentabilidade e melhoria da competitividade, entre outros.

Art. 14. O instrumento convocatório deverá prever se a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação ficará limitada às futuras licitações ou contratações diretas do órgão ou entidade gerenciadora, ou se poderá beneficiar outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, ficando dispensada, nesses casos, a anuência dos pré-qualificados.
Parágrafo único. Será permitida a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação em licitações e contratações diretas de órgãos e entidades de outros entes e poderes, mediante autorização do órgão ou entidade gerenciadora e anuência dos pré-qualificados, nos termos do instrumento convocatório.
Do rito da pré-qualificação
Art. 15. A publicidade do edital de pré-qualificação será realizada mediante:
I - Divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
II - Publicação do extrato do edital na imprensa oficial do Município de Irauçuba-Ce, em jornal de grande circulação e, caso necessário, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará.
III - No sítio eletrônico oficial do município no Portal de Transparência para atendimento a Lei 12.527/2011.
§ 1.º No caso de consórcio público, a publicação do extrato do edital deverá ser realizada no sítio eletrônico oficial do ente de maior nível entre eles.
§ 2.º É admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.
§ 3.º A divulgação no PNCP será realizada por meio de rotina de integração entre sistemas cuja adesão tenha sido realizada pelo Município.
§ 4.º Caso o órgão se enquadre nas regras de transição prevista no art. 176 da Lei 14.133/21, fica dispensada da publicação prevista no inciso I do caput deste artigo.
Art. 16. A apresentação de documentos far-se-á nos termos do instrumento convocatório.
§ 1.º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para inscrição de interessados.
§ 2.º O órgão e/ou entidade gerenciadora responsável pelo procedimento de pré-qualificação poderá publicar o primeiro edital de licitação relacionado ao objeto da pré-qualificação 30 (trinta) dias após a data de publicação do edital de pré-qualificação, respeitados os prazos para de deste decreto e da Lei nº 14.133/2021.
Art. 17. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.
Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá prever rotina de análise das documentações, incluídas as situações de atualização de documentos e revisão em função de indeferimento de pré-qualificação.
Art. 18. O resultado dos pré-qualificados será divulgado em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade gerenciadora da pré-qualificação.
Art. 19. Será publicado aviso dos produtos homologados no sítio eletrônico oficial.
Art. 20. Caberá apresentação de recurso quanto ao indeferimento do pedido de pré-qualificação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado de que trata o art. 23 e art. 24 deste decreto.
Art. 21. O edital do procedimento licitatório subsequente à pré-qualificação ou o aviso da contratação direta, ou instrumento equivalente, poderá prever período mínimo para que os fornecedores estejam pré-qualificados para participação da futura contratação.

CAPÍTULO III
DAS VIGÊNCIAS APLICÁVEIS À PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Da vigência do procedimento de pré-qualificação
Art. 22. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, observado o disposto no art. 16 deste Decreto.
Art. 23. O edital de pré-qualificação poderá ter validade indeterminada.
Da vigência do certificado de pré-qualificação
Art. 24. Do resultado da pré-qualificação será atribuído certificado aos pré-qualificados, cuja validade será:
I - De 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo; ou
II - Não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.
Art. 25. O instrumento convocatório estabelecerá a forma de solicitação de atualização de documentos pelos interessados a que se refere o inciso I, do caput, do art. 24, observado o disposto no art. 16 deste Decreto.
Art. 26. Não será permitida a transferência do Certificado de Pré-qualificação a terceiros, exceto com casos comprovados de sucessão ou transferência de tecnologia mediante apresentação da documentação comprobatória, devidamente registrada.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO
Do cancelamento do certificado

Art. 27. A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, o cancelamento do certificado de pré-qualificação será automático.
Art. 28. Haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.
Da revogação ou anulação
Art. 29. O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.
Parágrafo único. A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação implicará no cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrentes.
CAPÍTULO
DISPOSIÇÕES GERAIS
Da interação com cadastros e outros procedimentos
Art. 30. A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.
Parágrafo único. Os cadastros de fornecedores e os catálogos de materiais e serviços utilizados pelo poder executivo estadual e federal poderão ser utilizados como referência para a definição dos grupos, segmentos e linhas de fornecimento para orientação do procedimento a que se refere o *caput.*
Art. 31. Os bens, serviços e obras pré-qualificados integrarão o Catálogo de Materiais e Serviços do Município de Irauçuba-Ce.
Art. 32. O procedimento de pré-qualificação poderá considerar, para fins de especificação do objeto, o resultado do processo de padronização previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.
Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02079FED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1011, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0A44D71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1012, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **MATEMÁTICA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:917D773B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 972, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de agosto de 2025, pela Servidora Alexsandra Braga de Sousa, exercente no cargo de Secretária da Educação, pertencente à Secretaria da Educação, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar do evento de Dirigentes Municipais de Educação Adimplentes com a Undime/CE, para o Congresso Edu Summit 2025, no centro de eventos do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Alexsandra Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E257D6F8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 004/2025 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Paçoca de Carne), do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **Contratados: 1. FRUTUOSO BANDEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF de nº 391.094.583-20, com o valor global de R$ 39.947,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); **2. JOSÉ WELITON SOUSA SILVA,** inscrito no CPF de nº 391.953.411-53, com o valor global de R$ 14.995,31 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) e **3. ROSILENE DUARTE BARROSO,** inscrita no CPF de nº 684.163.183-87, com o valor global de R$ 19.559,10 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **Data de Assinatura do Contrato**: 06 de agosto de 2025. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2025. **Contratante:** Secretaria da

Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, fonte de recurso: 1500100100 (Próprio) e 1552000000 (PNAE). Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:893DEB5B

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:

CDG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.015.510/0001-19, com valor global de **R$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.24.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E45A5534

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.24.02 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE. **Contratada: CDG ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.015.510/0001-19, com valor global de **R$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Richardson Iatanan Lima de Paula. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de agosto de 2025**. Vigência do Contrato:** 360 dias. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 17 512 0010 1.064, Convênio União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. Irauçuba/CE, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB7BC666

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO N°20220941

O Secretário Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20220941 resultante da TOMADA DE PREÇOS N°2022060701-AGRI.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. AGRICULTURA PECUARIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR ACRESCIDO DO ADITIVO: R$: 68.193,55 (Sessenta e Oito Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente a um aumento nos quantitativos do item especificado.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025;

CONTRATADA (O): LOPES CALISTO E CALISTO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ROGER LOPES CALISTO- CPF 730.922.823-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA inscrito no CPF nº. 005.892.283-07;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2025

Jaguaretama – Ceará, 23 de Junho de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretario Municipal de Agricultura, Pesca e Apoio Comunt.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CE3522A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS – CC-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:56BD0481

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 511-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE INFORMAÇÕES E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMAÇÕES E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – CC-1.5,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9D91E9F4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 524/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 524/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA – DAS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E179C912

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 525/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 525/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor SEBASTIÃO ADÉCIO BARROSO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **SEBASTIÃO ADÉCIO BARROSO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS – CC-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B326B460

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 519/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 519/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS – CC-2.2,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1A19F720

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 520/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 520/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO – CC-2.2,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6ED4F333

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 522/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 522/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ANA TERCIA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de NÚCLEO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **NÚCLEO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:31977DE7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 521/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 521/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANA TERCIA PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F1BD1EFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 001/2025 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÕES DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL (TOCO E TAPERINHA) DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS 946649/2023 E 946650/2023, COM VALOR DO LOTE I: 228.936,79 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS; VALOR LOTE II: 284.668,18 (DUZENTOS E OITENTA E QUATO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTACOS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 513.604,97 (QUINHENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 58.715.651/0001-48. ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 – JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – CE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FC6E8A68

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 523/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 523/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomear o senhor FRANCISCO EDER LIMA, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO EDER LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS – DAS-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:50490447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2559F893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora SAYURE CUNHA LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SAYURE CUNHA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:58583104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR – CC-2.2,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A7181249

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 535/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO JARDINENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, faz saber, que a Câmara Municipal de Jardim/CE aprovou o Projeto de Lei N° 040/2025, em 13 de agosto de 2025, e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada em **CASA DO CIDADÃO JARDINENSE – SR. LUIZ FELIX DE FIGUEIREDO**, equipamento público, com finalidade de atender os serviços de cidadania para a população jardinense.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 23 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9421FAB3

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 536/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO EM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I – PROFESSORA QUITÉRIA DE MATOS BARRETO DE ARAÚJO (DONA TELINA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, faz saber, que a Câmara Municipal de Jardim/CE aprovou o Projeto de Lei N° 041/2025, em

13 de agosto de 2025, e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica denominada de **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I – PROFESSORA QUITÉRIA DE MATOS BARRETO DE ARAÚJO (DONA TELINA**), o novo prédio público que está sendo construção na Av. Dona Ledite Neves Sampaio, s/n, Bairro Otoni de Sá Roriz, Zona Urbana, Município de Jardim-CE, CEP. n° 63.290-000.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 23 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:19807DC4

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 537/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO BALCÃO DO CIDADÃO TÔTA FÉLIX, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, faz saber, que a Câmara Municipal de Jardim/CE aprovou o Projeto de Lei N° 042/2025, em 13 de agosto de 2025, e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica criado o Balcão do Cidadão Tôta Félix, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/CE.
Parágrafo Único. O Balcão do Cidadão deverá funcionar em local e na sede da Câmara, com placa identificadora contendo os dizeres "Balcão do Cidadão Tôta Félix".

Art. 2º. O Balcão do Cidadão Tôta Félix destina-se à prestação de serviços conveniados com os entes públicos, para ofertar à população os seguintes serviços:
I - Emissão de documentos pessoais fiscais e tributários;

II – Recebimento de documentos relacionados a processos administrativos de órgãos fiscalizadores;

III - Assessoramento a micro e pequenos empresários e empreendedores individuais;

IV - Expedição de documentos para garantia dos direitos do cidadão;

V - Mediação de conflitos em relações de consumo;

VI - Serviços odontológicos básicos;

VII - Serviços psicológicos básicos;

VIII - Serviço de assessoria jurídica popular;

IX - Outros serviços correlatos.

Art. 3º. O Balcão do Cidadão Tôta Félix manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.

Parágrafo Único. Os dados colhidos serão utilizados para aprimorar os serviços e como subsídio ao Poder Legislativo para formulação de projetos e programas.

Art. 4º. A Assessoria Jurídica Popular atuará em consonância com os objetivos da Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor da Câmara Municipal de Jardim/CE, com metodologias objetivas e transparentes, visando:
I - Realizar atendimentos e prestar assistência extrajudicial às comunidades marginalizadas;

II - Contribuir para o acesso à justiça e inclusão social;

III - Orientar juridicamente a população e disponibilizar meios alternativos de resolução de conflitos;

IV - Representar aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. O Balcão do Cidadão poderá firmar termo de cooperação técnica com órgãos da administração pública direta, indireta e com entidades afins, mediante autorização da Câmara Municipal, bem como realizar contratação de serviços necessários para o seu funcionamento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 14 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F2AFC574

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VILANI MENEZES DOS SATOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Quichabeira, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:29686FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ BRUNO SILVA DA CRUZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:14D923BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GESUALDO EDIMILSON DE FIGUEIREDO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6336CE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOÃO RIBAMAR DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B316F475

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ADAUTO VIEIRA DE CARVALHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São Jose, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C48C71CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JUCELINO ALBERTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AB9C60CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

WANDERSON MIKAEL DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São Jose, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C8E2FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

OTACILIO RIBEIRO VITAL NETO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sitio Riacho Fundo Do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5149F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

HIPÓLITO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra São José, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1ACA7927

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JUCELINO FRANCISCO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cana Brava, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F54ED50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOAQUIM OTACÍLIO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Santana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A73BCD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MIRIANE DA CRUZ ROCHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:21D3E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MANOEL CASSIANO DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Andre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:29E0F110

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2025-SMCT

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUCAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL CONVOCATÓRIO.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 04.122.133.392.0029.2.103, elemento de despesas nº 33.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), referente aos Lotes : 03 e 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ernaldo de Carvalho Filho – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

ASSINA PELO CONTRATADA: Antônio Ítalo Luciano Farias - Representante Legal da Empresa LIMP. URB SERVICOS LTDA.

Jucás - CE, 11 de Junho de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2025-SMCT
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUCAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL CONVOCATÓRIO.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 04.122.133.392.0029.2.103, elemento de despesas nº 33.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 308.095,00 (Trezentos e oito mil, noventa e cinco reais), referente aos Lotes : 01, 04,05,07 e 09.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ernaldo de Carvalho Filho – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
ASSINA PELO CONTRATADA: Allamo Edgar Fernandes Rolim - Representante Legal da Empresa AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME.

Jucás - CE, 11 de Junho de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:280CE7D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO** Aditivo ao Contrato Nº **0107.01/2022 – OBRAS**, decorrente da TOMADA DE PREÇOS publica Nº **0205.01/2022 – OBRAS,** Processo **nº 2804.01/2022 – OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO:O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **03 (três) meses**. Portanto, terá vigência de **01 DE JULHO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2025**. E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**. Portanto, terá vigência de **01 DE JULHO DE 2025 A 01 DE JANEIRO DE 2026.**

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA.

MADALENA- CE, 01 de JULHO de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E51D0460

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanosdo Município de Madalenatorna público o extrato do **QUINTO** Aditivo ao Contrato Nº **0304.02/2024 - OBRAS**, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº **2112.01/2023 - OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1912.01/2023 – OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO TRECHO ENTRE A BR 020 A LOCALIDADE DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA;

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **03 DE AGOSTO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2025**. E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **08 (oito) meses**. Portanto, terá vigência de **03 DE AGOSTO DE 2025 A 03 DE ABRIL DE 2026**.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO JOSÉ DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA.

MADALENA- CE, 01 de Agosto de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A4514D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do **SEGUNDO** Aditivo ao Contrato Nº **0208.01/2024 – OBRAS**, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1006.01/2024 - CE – OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706.01/2024 - OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**. Portanto, terá vigência **02 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**
E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**. Portanto, terá vigência de **02 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE AGOSTO DE 2026.**

ASSINA PELA CONTRATADA: VICO IASI VIANA NASCIMENTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA.

MADALENA- CE, 01 de Agosto de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A236D23D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250630008

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA SONIA DE ALBUQUERQUE PONTES CANUTO **(CPF: 230.***.***-53)**, estaria **aposentado voluntariamente**;

3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor MARIA SONIA DE ALBUQUERQUE PONTES CANUTO **(CPF: 230.***.***-53)**, Farmacêutica, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:37B55C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250630011

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que FRANCISCA LUCINETE CUNHA**(CPF:440.***.***-49)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a senhora FRANCISCA LUCINETE CUNHA**(CPF:440.***.***-49)**, Professora , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:BE1C8128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630001

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que SILVIA HELENA VASCONCELOS ARRUDA ALBUQUERQUE **(CPF:259.***.***-49)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **22 de maio de 2025**, o senho SILVIA HELENA VASCONCELOS ARRUDA ALBUQUERQUE **(CPF:259 .***.***-49)**, agente administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Finanças, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:91089A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630002

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que FRANCISCO SALES DA ROCHA **(CPF: 539.***.***-91)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor **(CPF: 539.***.***-91)**, Serviços Gerais, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta de junho) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:1EF36938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630002

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que JOSE PEREIRA **(CPF:009.***.***-00)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor JOSE PEREIRA **(CPF:009.***.***-00)**,Gari , atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta de junho) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:24436FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630002

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que PAULO SERGIO ANDRADE SOUSA **(CPF:766.***.***-34)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu

vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor PAULO SERGIO ANDRADE SOUSA **(CPF:766.***.***-34)** motorista, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta de junho) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:5711A7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630006

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que IZABEL CRISTINA GOMES **(CPF:323.***.***-87)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor IZABEL CRISTINA GOMES **(CPF:323.***.***-87)** Auxiliar de Enfermagem , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta de junho) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:82FEAB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630006

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que **FRANCISCO LOURDES AVELINO (CPF: 239.***.***-15)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor **FRANCISCO LOURDES AVELINO (CPF: 239.***.***-15)**, Guarda, atualmente lotado na Secretaria de Saúde, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:65FA0F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630007

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que ANTÔNIA SOUZA VIANA CISNE **(CPF:614.***.***-87)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a senhora ANTÔNIA SOUZA VIANA CISNE **(CPF:614 .***.***-87)**, Recepcionista, atualmente lotada na Secretaria de Saúde, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:BDD5D309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630010

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que ANTONIA FERNANDES SILVA **(CPF:692.***.***-49)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a senhora ANTONIA FERNANDES SILVA **(CPF:692.***.***-49)**, Professora , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:526D1A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630010

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA MARLY LOPES SILVA **(CPF:379.***.***-82)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a senhora MARIA MARLY LOPES **(CPF:379.***.***-82)**, Farmacêutica , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:7E130286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630012

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que VERA LUCIA RUFINO **(CPF:462.***.***-34)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a senhora VERA LUCIA RUFINO **(CPF:462.***.***-34)**, Professora , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:49DF108F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630013

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que ANA LETICE COSTA MEDEIROS **(CPF: 439.***.***-34)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidora ANA LETICE COSTA MEDEIROS **(CPF: 439.***.***-34)**, Professora, atualmente lotado na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:D6AB8EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630014

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que ANA LOURDES MEDEIROS **(CPF: 118.***.***-91)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também,

o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor ANA LOURDES MEDEIROS **(CPF: 118.***.***-91)**, Professora , atualmente lotada na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A1D8C965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630015

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA AUXILIADORA FAUSTINO DA SILVA **(CPF: 234.***.***-72)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a servidora MARIA AUXILIADORA FAUSTINO DA SILVA **(CPF: 234.***.***-72)**, Professora, atualmente lotado na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:00413A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630016

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA DE FATIMA MOREIRA **(CPF: 544.***.***-91)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 DE JUNHO de 2025**, a servidora MARIA DE FATIMA MOREIRA **(CPF: 544.***.***-91)**, Professora, atualmente lotado na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:176A476C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630017

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA DE FATIMA PEREIRA SALES **(CPF: 808.***.***-91)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 junho de 2025**, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SALES **(CPF: 808.***.***-91)**, Professora, atualmente lotado na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:256B72A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630018

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA DE LOURDES GOMES DE CASTRO **(CPF: 179.***.***-30)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a servidora MARIA LOURDES GOMES DE CASTRO **(CPF: 179.***.***-30)**, Professora, atualmente lotada na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F77D1C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630019

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA IZAURA DIAS DE MARIA **(CPF: 539.***.***-15)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a servidora MARIA IZAURA DIAS DE MARIA **(CPF: 539.***.***-15)**, Professora, atualmente lotada na Secretaria de Educação , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0DD4BC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA DE LOURDES LAUREANO **(CPF: 220.***.***-15)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, o servidor MARIA DE LOURDES LAUREANO **(CPF: 220.***.***-15)**, Professora, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação , por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:6F0A7C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250630022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que ANA LUCIA ARAUJO FREIRE **(CPF: 213.***.***-04)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a servidora ANA LUCIA ARAUJO FREIRE **(CPF: 213.***.***-04)**, Professora, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:FB517001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025063020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que MARIA LIDUINA PINTO **(CPF:188.***.***-91)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também,

o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **30 de junho de 2025**, a servidora MARIA LIDUINA PINTO **(CPF: 188.***.***-91)**, Professora, atualmente lotado na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:C42856C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 04/2025/GAB.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE MAURITI.EXTRATO DE ADESÃO Nº 04/2025/GAB.O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 04/2025/GAB (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.06.24.01-ARP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2025.05.20.01, gerenciada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Missão Velha/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores c/c Decreto Federal nº 11.462/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e festividades, com locação de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, atrações artísticas, dentre outros, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, de interesse do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE. Em favor do fornecedor: X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.594.152/0001-00, no valor de (**R$ 3.781.369,29). Mauriti, 13 de agosto de 2025.**

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8C1810AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/GP/2025

PORTARIA Nº 611/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDAS**, CPF: 063.782.883-64, para ocupar o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:EAF87DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2025.08.13.01/SMS; 2025.08.13.02/SMS

Extrato das Atas de Registro de Preços nº: 2025.08.13.01/SMS; 2025.08.13.02/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO nº **2025.07.01.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP,** com o percentual de desconto de 100% para o lote – 01; **LOGUI TURISMO LTDA –EPP,** com o percentual de desconto de 110% para o lote – 02**.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias e aéreas nacionais para as diversas secretarias do município de Mauriti/CE.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Elioenai Silva de Oliveira; Lorena Neves Guilherme Ferreira.
Mauriti/CE, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5260BFEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 7° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0106.01/2022-01 a 0106.01/2022-05, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0106.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes destes contratos correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2025: 0501.15.122.0302.2.016 – Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2025 a 28 de novembro de 2025. CONTRATADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel Wallace M. Arcanjo. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Erivelto de Oliveira Lima - Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Meruoca-Ce, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7E7E80FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.14.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.14.02 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL PARA AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio de proposta: 21 de agosto de 2025 até as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas para do Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br**. Missão Velha/CE, 14 de agosto de 2025.

CARLOS VITOR MACEDO CRUZ –
Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:7CA6311B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14082501SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250422/0001-64. CONTRATO Nº 14082501SME. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2025SME-CE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA(O): **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Tipo II, no bairro Felicidade, no município de Mombaça-CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 2.439.911,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1003.12.365.0016.1.045 - Construção de Centros de Educação Infantil - (Pro-infância). R$ 2.439.911,50 no elemento de despesa 44905100/4.4.90.51.91: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FD767579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082501SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINO PELO CONTRATADO: **JOSE VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082502SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082503SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CIRLENE FERREIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082504SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA CRUZ DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082505SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082506SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA CELIA LIRA MARQUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082507SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JOZIENE DOS SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082508SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VERBENE DE SOUSA ALMEIDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082509SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082510SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da

assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **CLAUDIMAR VIEIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082511SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANA MARIA PEREIRA ROMÃO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082512SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082513SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082514SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082515SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIANE JONAS RIBEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082516SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA JÉSSICA LIMA COSTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082517SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CAMILA DE AMORIM AMBRÓZIO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082518SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO**

CONTRATO: Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082519SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CICERA AMARO DOS SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082520SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082521SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **ERMÍNIO RODRIGUES FAUSTINO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082522SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA GENICLÉIA NASCIMENTO DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082523SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **TAMIRES MOREIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082524SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA LEIDIANA JONAS VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082525SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA MOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082526SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JORGE LUIZ DE SOUZA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082527SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JUCIMÁRIA DA SILVA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082528SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082529SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082530SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082531SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082532SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082533SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CACILDA MOREIRA JOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082534SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA GOMES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082535SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VALÉRIA SOUSA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082536SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA VANESSA ALVES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082537SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082538SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA LAICE LIMA DE ANDRADE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082539SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **VITOR BENEVIDES ARAÚJO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082540SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ERINALVA MOREIRA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082541SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA

CONTRATADA: **FRANCISCA HOLANDA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082542SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA JANAÍNA ALMEIDA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082543SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **JOÃO CARLOS DANTAS GOMES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082544SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082545SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **ANTONIO ROBERTO MENDES VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082546SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ROBERTA SILVA NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082547SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **NAÍRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082548SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082549SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$

12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **BRENDA MEDEIROS DE SOUZA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082550SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082551SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082552SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082553SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA TALITA ALVES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082554SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA MARINEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082555SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **RICARDO LIMA MOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082556SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA LÚCIA SOARES MARTINS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082557SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA MONALISA RODRIGUES DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082558SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082559SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA ISIDÓRIO DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082560SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LEYLLA KALYNNE MOREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082561SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082562SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA ELIENE CANDIDO DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082563SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082564SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA RAILA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082565SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública

de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CICERA RENATA MOREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082566SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CLAUDIANA ALVES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082567SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDIONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082568SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADO: **ELISIANY TAVARES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082569SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA FRANCIDALVA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082570SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082571SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **GUSTAVO RIBEIRO CAVALCANTE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082572SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **JANAEL PEREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082573SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JOZILENE DE SOUZA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082574SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LANA GLANIA FERREIRA MATIAS HOLANDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082575SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LARISA ANDRADE DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082576SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LETICIA BESERRA GALDINO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082577SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MAÍRIA MENDES FERNANDES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082578SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ALICE DO NASCIMENTO BESERRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082579SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ELEXANDRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082580SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da

assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ELIZABETE CAVALCANTE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082581SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA LÚCIA BORGES SALDANHA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082582SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARINEIDE FORTUNATO VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082583SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MAYRA DE MELO OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082584SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **NAELTON DA SILVA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082585SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082586SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 2.127,00 (dois mil e cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor global de R$ 25.524,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARCIA REJANE DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082587SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA HOZANA BRASIL DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082588SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO**

CONTRATO: Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082589SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANDRÉA CAVALCANTE MENDES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082590SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LAUANDA VIEIRA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7AE4B6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2025SME-CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025SME-CE A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências da Concorrência Eletrônica - 001-2025SME-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Creche Tipo II, no bairro Felicidade, no município de Mombaça-CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, vem Homologar o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, sediada à Rua Venâncio Nogueira, nº 46, Centro - Morada Nova/CE - CEP 62.940-000, com o valor de R$ 2.439.911,50 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FD26BC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025SME-IN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, 04 de agosto de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E9F14719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 01.08.01/2025-SESA. objeto: Aquisição de fardamento
e EPI'S, necessário para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde,
agentes de combate a endemias e agentes da vigilância sanitária da secretaria
municipal de saúde do município de Morada Nova/CE, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço por
Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 28 de
agosto de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos
poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações
através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:58FB57DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, através da Comissão de Pré-
Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 11 de setembro de 2025, sessão
pública do processo de pré- qualificação nº 1108.01.2025-PQ, no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM

GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE
CAMINHADA (TIPO B) NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA. A pré-qualificação tem como
objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto,
conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos
endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e
https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php. Informações adicionais podem ser obtidas no
endereço: AV. MANOEL CASTRO, Nº 726 CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA – CEARÁ.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8BD2020F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, através da Comissão de Pré-
Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 10 de setembro de 2025, sessão
pública do processo de pré-qualificação nº 0608.01.2025-PQ, no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS
PADRÃO FNDE NO BAIRRO IRAPUAN NOBRE NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA. A pré-
qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações
relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem
ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e
https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php. Informações adicionais podem ser obtidas no
endereço: AV. MANOEL CASTRO, Nº 726 CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA –
CEARÁ.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8EB61974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250710/0002-20 - CONTRATO Nº 202508110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2107.01.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 117.088,97 (cento e dezessete mil e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.27.813.0621.1.043 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Praca s, Parques e Areas de Lazer, R$ 117.088,97 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:343C77C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 202508060001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO, CPF Nº. 260.101.353-20

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CHICO DO VITOR, Nº 157 A, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.10.302.0176.2.013 – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:623B5E79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208-AE/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **01 de agosto de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSEFA MUNIZ DA SILVA FREITAS,** matrícula 1333348**,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 15 (quinze) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de agosto de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:77BB23DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-A/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 2525/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **22 de julho de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA IRLANE BARBOSA SARAIVA** matrícula nº **1313150** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:37E7BE11

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408-A/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o Plano Plurianual de Assistência Social - PPA, que estabelece objetivos e metas para os próximos quatro anos, organizando de forma eficaz a aplicação de políticas públicas de qualidade.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Responsável pela Construção do **Plano Plurianual de Assistência Social – PPA,** referente ao **quadriênio 2026 a 2029**, composta pelos seguintes representantes:

1 - Gestão do SUAS: Leidiana Cavalcante de Oliveira;
2 - Proteção Social Especial do SUAS: Francisca Dália de Sousa Matos Castro;
3 - Controle Social: José George Harrison Raulino da Silva;
4 - Recursos Humanos do SUAS: Victor Mickael Gomes Silva;
5 - Gestão Financeira do SUAS: Valderlandio Vieira Pereira;
6 - Programas do SUAS: Ediglê Emiliano da Silva;
7 - Servidores Efetivos: Alan Delon Araújo Rubens.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria n° 0201-H/2025

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B36C679A

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408-B/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a realização da Formação: **Parâmetros para a Oferta dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no âmbito do SUAS,** voltada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 18 e 19 de agosto do ano de 2025;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada para o fortalecimento da Política de Assistência Social e a eficácia dos serviços ofertados à população.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, nos dias **18 e 19 de agosto de 2025**, o atendimento presencial da **Secretaria da Assistência Social de Morada Nova - CE**, como também, dos equipamentos públicos que integram a rede socioassistencial do município, a saber: **CRAS, CREAS, Serviço de Acolhimento e Cadastro Único**.

Art. 2º Durante o período de suspensão dos atendimentos, as situações emergenciais serão atendidas, garantindo o suporte necessário à população.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos específicos para os dias mencionados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:19BFDC4B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 1208A–SEDU

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010, e com esteio no Art. 1º e 2º do Decreto nº 22, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora BENEDITA CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 100,00 (CEM REAIS), com a finalidade de participar do II ENCONTRO FORMAÇÃO DO PROJETO VALORES HUMANOS EM FORTALEZA NO DIA 13/08/2025-SENAR / II ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO EM FORTALEZA NO DIA 14/08/2025-SENAR, conforme Art. 58 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2025.

MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO
Secretária da Educação Básica, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilnei Neves Nepomuceno
Código Identificador:04465A6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e

Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 12 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/25 de 12 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 70.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 70.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 1.037 Construção/Reforma/Ampliação e Estruturação de Unidade Básica de Saúde-
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 120.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 120.000,00

TOTAL GERAL 190.000,00

Nova Olinda, 12 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/25 de 12 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
04 128 0066 2.007 Escola de Gestão e Políticas Públicas - EGEPP
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 16.100,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 16.800,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200,00
15 452 0337 1.021 Construcao/Reforma/Ampliacao de Cemiterios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
20.000,00
15 452 0376 1.022 Construcao/Reforma/Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
15.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 37.100,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
70.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 120.000,00

TOTAL GERAL 190.000,00

Nova Olinda, 12 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3BA43936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KELVEM VALENTIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-36, para exercer o cargo de **ACESSOR DE GESTÃO DO SUAS**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:47FB8452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CEISILANIA GOMES BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 054.XXX.XX3-29, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SCFV**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1F45800B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 001/2025, através do Decreto xx/2025 de 05 de agosto de 2025, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **19 de agosto de 2025, a partir de 8h às 14h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação dos CANDIDATOS CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal

e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 14 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: DIGITADOR/ENTREVISTADOR(A) SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
5º CLASSIFICADO	04	Carla Jamily Cabral Pereira
6º CLASSIFICADO	07	Ana Vitória Moura Nunes

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:7715D4D0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento dos Conselheiros Tutelares, que irão participar das atividades pertinentes ao Selo ALECE - Conselho Tutelar Garantindo Direito, que acontecerá no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, a partir das 9h, no auditório Murilo Aguiar (ALECE), em Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 14 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:C8C48B36

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **FRANCISCO IÊDO LOPES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, o mesmo irá participar das atividades pertinentes ao Selo ALECE - Conselho Tutelar Garantindo Direito, que acontecerá no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, a partir das 9h, no auditório Murilo Aguiar (ALECE), em Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 14 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:37465D69

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, o mesmo irá participar das atividades pertinentes ao Selo ALECE - Conselho Tutelar Garantindo Direito, que acontecerá no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, a partir das 9h, no auditório Murilo Aguiar (ALECE), em Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 14 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0C2B2105

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADELIANY PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-87, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6A12C17D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025-PE

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos, destinados ao desenvolvimento das atividades escolares do Município de Palhano Ceara. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 28/08/2025. Abertura das propostas: 28/08/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Palhano, Ceará, 14/08/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:E93F920D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814001-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (VINTE) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Matrícula nº **905739**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3155DE34

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814002-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **CLEONICE CELESTINO DE LIMA,** Matrícula nº **905283**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C2**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5495BD10

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814003-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **DOULORES CORREIA DE LIMA BESERRA,** Matrícula nº **901261**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I B8**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F0C7B64B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814004-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **EDILEUDA FRANCISCA BESERRA,** Matrícula nº **901270**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:142C8BEF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814005-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FATIMA DA SILVA GIRÃO ROCHA,** Matrícula nº **901067**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C5**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EDDBB153

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814006-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES,** Matrícula nº **905399**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C5**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A55437F7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814007-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA ZÉLIA DE ARAUJO,** Matrícula nº **901091**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I B3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:649BB035

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814008-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES,** Matrícula nº **905321**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C4**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:463FA892

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814009-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO,** Matrícula nº **903523**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C6**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1E91F235

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814010-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **LINDIMAR DA SILVA LIMA SANTOS,** Matrícula nº **905437**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C4**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:00D55A65

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814011-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA,** Matrícula nº **901636**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8075D23F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814012-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO,** Matrícula nº **901121**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I B4**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:90DBD736

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814013-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA,** Matrícula nº **901768**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I B9**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:38221C94

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814014-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA,** Matrícula nº **902330**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C6**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9C5E93A3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814015-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **NARA NADJA SANTIAGO COSTA E SILVA,** Matrícula nº **902039**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C7**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A6BE4662

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814016-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº **905410**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C5**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AAAE6248

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814017-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **35** (TRINTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA** Matrícula nº **901423**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C8**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:541CE15F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814018-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **50** (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA** Matrícula nº **905291**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I B3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4FB61CD2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814019-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **100** (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA** Matrícula nº **901466**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C10**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8EECC639

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814020-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **100** (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **JOCENILO RODRIGUES DA SILVA** Matrícula nº **901474**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C10**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:27F4991B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814021-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **35** (TRINTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **JOSE VALMI DE LIMA MONTEIRO** Matrícula nº **905143**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C4**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:62FDE423

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814022-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **50** (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **MILTON PEDRO DA SILVA FILHO** Matrícula nº **901792**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I CI**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7100B92F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20250814023-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **100** (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** Matrícula nº **901865**, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR **PEB I C3**, compreendendo o período de **01/08/2025 a 31/12/2025** , com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de AGOSTO de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C3471F5D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.14-024/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA JULIANA DA SILVA GOMES,** portador do CPF n° 770.977.503-91, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA DA EEFTI PADRE SERVERINO XAVIER,** do âmbito da Secretaria da Educação;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AD67B8DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.05.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:**X7E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.19.01. **OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 2024.06.18.01, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.05.10.01, realizado pelo Município de Missão Velha/CE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locação de estrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, por esta Prefeitura Municipal de Penaforte/Ce, por intermédio da Secretaria municipal de Cultura. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 691.459,40 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**1201-133920017.2.022. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**29/05/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do presente Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:**Hélio Fernandes Bezerra, Gestor de Despesas, Maria Helena Couto Muniz Vieira, Secretáriae Danúzio César Almeida do Nascimento respectivamente contratante e contratado**.**

Penaforte/CE. Em 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:A49DFF3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.07.003/2025-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: FRANCILDA VILANI PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***.161.133-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.28.01. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 12.010,00 (Doze mil e dez reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30/07/2026, Podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e FRANCILDA VILANI PEREIRA, respectivamente contratante e contratado. Penaforte/CE. Em 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:295DC7D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016F/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município;
CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2014, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear os membros da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) membros:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº 162.555.183-53
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº 318.767.918-88
José Jerônimo Pinheiro Júnior	Membro	CPF nº 019.826.333-36

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4DF66923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº098/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 14/08/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CDF681A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDUARDO ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTA FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DO KIT PEDAGÓGICO AO CONSELHO TUTELAR
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditório Murilo Aguir na data 18/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 14 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:82F90411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCIANO RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DO KIT PEDAGÓGICO AO CONSELHO TUTELAR
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditorio Murilo Aguiar Aguiar na data 18/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 14 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:6C62C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 063/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AS DEMANDAS HIDRÍCAS DO MUNICÍPIO DE OUTRAS PENDÊNCIAS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará na data 07/08/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 07 de agosto de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:DD7A4A46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/08/2025-01

PORTARIA Nº 13/08/2025-01, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ANIELY NASCIMENTO BEZERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente ao pedido de redução de carga horária para cuidados com dependente legal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à servidora **Aniely Nascimento Bezerra**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a redução de sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração, para prestação de cuidados a dependente legal, nos termos da **Lei Municipal nº 414/2021** e do **Decreto Municipal nº 30/2024**.
Art. 2º A redução concedida é de 20 horas semanais, devendo a Secretaria Municipal de Saúde proceder aos ajustes necessários na escala de trabalho da servidora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Potengi/CE, 13 de agosto de 2025.

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde de Potengi/CE
Portaria 19/02/2025-03

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5D08F9DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 2025.08.12.001

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 2025.08.12.001
OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE, POR MEIO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DESSALINIZADOR EXISTENTE, COM APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ
ASSINA PELA ASSOCIAÇÃO: IRENE DA SILVA CASTRO
MUNICÍPIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINA PELO MUNICÍPIO: EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 75, inciso XVII artigo e 184 da Lei Federal n° 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2025. Quixadá - CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:49E7CD44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2025: **Contrato Nº 08.002/2025-01SME** – Valor global: R$ 3.935.088,00 – **Contratada:** IGX COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Igor Rafael Sousa de Aguiar; **Contrato Nº 08.002/2025-02SME** – Valor global: R$ 6.214.922,00 – **Contratada:** VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Lidiane oliveira falcão; **Contrato Nº 08.002/2025-03SME** – Valor global: R$ 113.947,25 – **Contratada:** N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; **Contrato Nº 08.002/2025-04SME** – Valor global: R$ 1.757.816,25 – **Contratada:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal da educação do município de Quixadá de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 06 e 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:ECAAD74E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 06.008/2024

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante da Dispensa nº 06.008/2024. Contratante: Secretaria de Planejamento e Finanças. Contratada: KBEN TEC LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Kayk Juan Nobre Lemos. Objeto**:** Contratação de serviço de acesso remoto através de conexões VPN e RDP de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 27 de maio de 2025. Signatário:José Erismá Nobre da Silveira Filho, Secretário de Planejamento e Finanças. Data da assinatura**:** 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C63E780E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2025.02.10.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de campos society com vestiários e praças em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 944083/2023/MESP/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 48.684.766/0001-69, totalizando o valor de R$ 3.016.923,75 (três milhões dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude.

Data da Homologação: 14 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0DF96515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao Contrato n° 1811.05/2024 PROCESSO PREGÂO ELETRONICO N° 0028/2024 – SMS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 139 e seus Incisos da Lei no 14133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESA DESFAVORECIDA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

DATA DA RESCISÃO: 12 de agosto de 2025.

Nos termos do Art. 165, inciso I, alínea “e” da Lei 14133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, apresentar recurso Administrativo.

Quixeré-CE, 12 de AGOSTO de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:020A9274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0011/2025**:

ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0901.13.122.1306.2.076 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL;

FONTE: 1500000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ORDEM	NOME	CPF	DESCRIÇÃO DO CARGO	VR. MENS
1308.02/2025	MARCELO FREITAS ALMEIDA	918.376.853-04	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
1308.03/2025	FRANCISCO MICAEL NASCIMENTO SANTOS	078.183.583-66	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
1308.04/2025	JOSÉ LIMAR DE ARAÚJO SOUSA	766.756.373-04	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
1308.05/2025	MARIA LUCIANA DOS SANTOS NERY	004.670.163-05	TÉCNICO VÔLEI MASCULINO	R$ 1.509,00

Quixeré – CE, 14 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A9226877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0009/2025**:

ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0501.12.122.1201.2.030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL;

FONTE: 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VR MENSA
1308.01/2025	MATEUS LEVI BENTO RODRIGUES	083.909.303-90	PORTEIRO DA E.E.B FRANCISCA LAURA DE JESUS	R$ 1.521,00
1308.02/2025	MARIA GILBEVANIA FREITAS RODRIGUES	011.971.273-30	PORTEIRO DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA	R$ 1.521,00

Quixeré – CE, 14 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:0EA187F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré, Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	DESCRIÇÃO DO CARGO	VR. MENS
28	MARCELO FREITAS ALMEIDA	918.376.853-04	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
29	FRANCISCO MICAEL NASCIMENTO SANTOS	078.183.583-66	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
30	JOSÉ LIMAR DE ARAÚJO SOUSA	766.756.373-04	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00
31	MARIA LUCIANA DOS SANTOS NERY	004.670.163-05	TÉCNICO VÔLEI MASCULINO	R$ 1.509,00
32	PRISCILLA SILVA GONÇALVES	057.896.523-28	COORDENADOR DOS MONITORES	R$ 1.500,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 12 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:887A2D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VR MENSA
32	MATEUS LEVI BENTO RODRIGUES	083.909.303-90	PORTEIRO DA E.E.B FRANCISCA LAURA DE JESUS	R$ 1.521,00
33	MARIA GILBEVANIA FREITAS RODRIGUES	011.971.273-30	PORTEIRO DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA	R$ 1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 13 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FB399FAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210519.001, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.19.05.2021-SEINFRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210519.001,** originário do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.19.05.2021-SEINFRA**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, 1576, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: tem por finalidade a RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO N° 20210519.001-SEINFRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: A rescisão amigável em questão foi assinado em 28 de julho de 2025.
ASSINA PELA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA
Russas/CE, 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D83CB7CC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO 2° COLOCADO DO PREGÃO Nº 001.30.09.2024-DIV

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 001.30.09.2024-DIV, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240415/0003-44.Adjudicado e Homologado para A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR inscrita no CNPJ/MF: 07.701.811/0002-40, pelo melhor valor de 149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais), em 14/08/2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BA2AE03C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.08.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME PRESCRIÇÕES EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AA205BD5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 14.08.01/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS ABRIL/2025, MAIO/2025 E JUNHO/2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 54/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:93A3E132

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 14.08.02/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS ABRIL/2025, MAIO/2025 E JUNHO/2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº.554/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativas ao montante devido pelo ente municipal, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:9D7A70B2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 14.08.03/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA DO FUNDO GERAL, RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS ABRIL/2025, MAIO/2025 E JUNHO/2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 56/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade do Fundo Geral;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025 de responsabilidade do Fundo Geral do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:38502200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-16-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, REP. POR JOSÉ FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2FD897C3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-17-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, REP. POR RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.754,06 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, de Agosto de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EE18E3D3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-18-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOAO JACQUES PINHEIRO, REP. POR JOÃO JACQUES PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.974,16 (hum mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1E47FC3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-PE011/2025-SRP-25-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000.

VALOR GLOBAL: R$ 9.976,64 (nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:113E1709

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-26-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 3.446,70 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D080544A

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-27-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA - EPP;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RENATO PEREIRA FREIRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 6.921,98 (seis mil novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F09DDB9F

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-29-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSOS 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 3.173,00 (três mil cento e setenta e três reais).

SENADOR POMPEU/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C44DE984

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - NAYANE PINHEIRO MERCADINHO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Senador Pompeu/CE, 11 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC89B4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - GRÁFICO - HORLAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-20-SECD - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CONTRATADA(O).....: HORLAN BRITO BERTOLDO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802 12 122 0002 2066 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, R$ 750,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6BD51652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUNATEL INFORMATICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-06 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9F671019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA IVONETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-07 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 5.454,36 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:72A2B268

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-08 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 13.873,55 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:597368ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.140,74 (hum mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Senador Pompeu/CE, 13 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BD168E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE003/2025-SRP-12-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: C M SILVA LTDA, REP. POR CICERO MARTINS DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.438,24 (hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)).

Senador Pompeu/CE, 13 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CD97ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-02- SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REP. POR FRANCISCO GUILHERME MOURA OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.874,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 10 de Julho de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:09B0863F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-03- SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, REP. POR RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.729,03 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9C541893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-04-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOAO JACQUES PINHEIRO, REP. POR JOÃO JACQUES PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 8.772,22 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2B131D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-16-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082 – 0803.12.365.0016.2.085, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 163.185,22 (cento e sessenta e três mil centro e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:84282FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-17-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 39.018,36 (trinta e nove mil dezoito reais e trinta e seis centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7A51C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-18-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA - EPP;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RENATO PEREIRA FREIRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 32.341,49 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DC1E2AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-19-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: HALEY COMERCIO & SERVICOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0013.2.082, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 3.222,63 (três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B6700177

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-21-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082 – 0803.12.365.0016.2.085, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 50.177,97 (cinquenta mil cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E379605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-23-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 43.475,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6F735D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - GRÁFICO - AURICELIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-18-INFRA - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na dotação: 0701.04.122.0002.2.046, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, fonte de recursos nº 1500000000; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B8F4B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - GRÁFICO - HORLAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-17-INFRA - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: HORLAN BRITO BERTOLDO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 5.312,20 (cinco mil trezentos e doze reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.046, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, fonte de recursos nº 1500000000 - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:642DEC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - GRÁFICO - RICARDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-19-INFRA - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 5.323,50 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na dotação: 0701.04.122.0002.2.046, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, fonte de recursos nº 1500000000; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:56DF1B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-01- SEINFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REP. POR FRANCISCO GUILHERME MOURA OLIVEIRA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 38.667,23 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Senador Pompeu/CE, 08 de Julho de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:51DD0C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-05-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, REP. POR JOSÉ FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:068F5724

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-06-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, REP. POR RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 21.076,19 (vinte e um mil reais setenta e seis reais e dezenove centavos).

Senador Pompeu/CE, 16 de Julho de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:392FE084

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-07-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOAO JACQUES PINHEIRO, REP. POR JOÃO JACQUES PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 8.495,02 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:315311EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
011202503

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: HALEY COMERCIO & SERVICOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANETE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 102.899,58 (cento e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

LUCIA CAVALCANETE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BB6C019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA - EPP;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANETE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RENATO PEREIRA FREIRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 66.414,85 (sessenta e seis mil quatrocentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

LUCIA CAVALCANETE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9382479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº GM-PE011/2025-SRP-07-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 14.310,00 (catorze mil trezentos e dez reais).

SENADOR POMPEU/CE, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:73A2EF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-09-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 - FONTE DE RECURSO 1500100200, 0901.10.302.0010.2.100 - FONTE DE RECURSO 1600000000, 0901.10.301.0009.2.098 - FONTE DE RECURSO 1500100200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, REP. POR RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 12.151,46 (doze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1E8ED483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-10-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 - FONTE DE RECURSO 1500100200, 0901.10.302.0010.2.100 - FONTE DE RECURSO 1600000000, 0901.10.301.0009.2.098 - FONTE DE RECURSO 1500100200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOAO JACQUES PINHEIRO, REP. POR JOÃO JACQUES PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 3.226,18 (três mil duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:598B9703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-04-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANETE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 39.947,10 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE JULHO DE 2025.

LUCIA CAVALCANETE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D830FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-05-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 55.285,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2155C898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-08-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0010.2.100 - 0901.10.122.0002.2.095, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 180.270,54 (cento e oitenta mil duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BAFE6C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PERMANENTE - AGIL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANETE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 60.399,63 (sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

LUCIA CAVALCANETE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3A8E68CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - REPREMIG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF ° 013.371.746-10,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 27.202,00 (vinte e sete mil duzentos e dois reais).

SENADOR POMPEU/CE, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:868E5B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250630/0002-44 - CONTRATO Nº 202508050006 - ORIGEM: Dispensa Nº ST-DE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL OBJETO: Prestação de serviço de realização de cursos de qualificação profissional voltados à geração de trabalho e renda, destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando promover a inclusão socioeconômica e uma nova dinâmica social e econômica no Município de Senador Pompeu-CE. - VALOR TOTAL: R$ 114.140,00 (cento e catorze mil, cento e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - Bloco de Protecao Social Basica, R$ 114.140,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2EE71FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-12-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - GESTAO E MANUT DAS ATV DA SEC TRAB / 0502.08.245.0033.2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, REP. POR JOSÉ FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Senador Pompeu/CE, 17 de Julho de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80A73609

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-13-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - GESTAO E MANUT DAS ATV DA SEC TRAB / 0502.08.245.0033.2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, REP. POR RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 27.446,32 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Senador Pompeu/CE, 17 de Julho de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:45607F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2025-SRP-14-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - GESTAO E MANUT DAS ATV DA SEC TRAB / 0502.08.245.0033.2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOAO JACQUES PINHEIRO, REP. POR JOÃO JACQUES PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 6.225,70 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 17 de Julho de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1B5C439E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-09-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028 - 0502.08.245.0039.2.030 - 0502.08.245.0039.2.031, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 56.543,94 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4752C1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-10-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA - EPP;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RENATO PEREIRA FREIRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028 - 0502.08.245.0039.2.030 - 0502.08.245.0039.2.031, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 86.726,89 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:66ADD2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-11-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: HALEY COMERCIO & SERVICOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028 - 0502.08.245.0039.2.030 - 0502.08.245.0039.2.031, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 52.740,82 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F2576402

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-12-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028 – 0502.08.122.0018.0018.2.023 - 0502.08.245.0039.2.030 - 0502.08.245.0039.2.031, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 64.969,49 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9BBC7D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-13-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 40.212,27 (quarenta mil, duzentos e doze reais e vinte e sete centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:001BBBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-14-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF ° 013.371.746-10,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 8.982,75 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BFEE531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-15-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 - 0502.08.245.0033.2.028, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661 RECURSO ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 58.148,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:51CF35A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-22-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF ° 013.371.746-10,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066 - 0803.12.361.0013.2.082, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500100100/ 1540000000

VALOR GLOBAL: R$ 5.829,00 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais).

SENADOR POMPEU/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4D4EB5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE011/2025-SRP-24-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 – 0502.08.245.0033.2.028 – 0502.08.122.0018.2.023 – 0502.08.245.0039.2.030 – 0502.08.245.0039.2.031, elemento de despesa 4.4.90.52.00, Fonte de recurso 1661 recurso estadual, 1500 recursos ordinários, 1660 recurso federal.

VALOR GLOBAL: R$ 155.634,02 (dento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DF5DFDFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-07/2025-PE
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001.07/2025. PARTES: **INOVA TABULEIRO S.A.** E A CONTRATADA **VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E DE MÁQUINAS PESADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INOVA TABULEIRO S.A., MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R$ 1.793.475,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA TABULEIRO S.A. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA –** DIRETOR PRESIDENTE DA INOVA TABULEIRO S.A./ **VITOR LIMA DA CUNHA –** SÓCIO PROPRIETÁRIO DA VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2025.

Tabuleiro do Norte/CE, 14 de agosto de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria Nº 007/2024

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:A842434E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 623/2025 DE 1º DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **ADELIRO COSTA NOGUEIRA**, Matrícula 7805, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para responder pelo Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:807A0753

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 711/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137, §1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 334/2023, de 23.10.2023 e Parecer Jurídico Nº 230/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILEUZA FREITAS PINTO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 16.07.2025 e terá término em 12.11.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 16.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B509094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 713/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 319/2025 de 17/07/2025 e Parecer Jurídico nº 226/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil e Anos Iniciais, pelo CENTRO UNIVERSITÁIO LEONARDO DA VINVI, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8DCFAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 714/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 342/2025 de 29/07/2025 e Parecer Jurídico n° 227/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELANNE MAYARA SANTOS LIMA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Coordenação Escolar, pela FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B03E6E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 716/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 343/2025 de 29.07.2025 e Parecer Jurídico nº 231/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 29.07.2025, da servidora **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**,

Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Temporário, lotada no Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 29.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8877DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 717/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 350/2025 de 04.08.2025 e Parecer Jurídico nº 232/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 05.08.2025, da servidora **ANTONIA IRACI ROGÉRIO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Temporário, lotada no Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 05.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B4637B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 718/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 352/2025 de 04.08.2025 e Parecer Jurídico nº 233/2025 de 11.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 04.08.2025, da servidora **DEUZANIRA SOUZA RODRIGUES**, Professora, do Quadro Permanente, lotada no Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:52E26C6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.535, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a simbologia do cargo comissionado que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a simbologia do cargo comissionado de Ouvidor Geral do Município, que passa a ser DAS-04.

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**ANEXO II**
CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
.....

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Controlador Geral	DAS-01
01	Assessor Técnico Especial	DAS-08
01	Assistente de Expedientes	DAS-12
01	Ouvidor Geral	DAS-04

....." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:47EFFD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA,** portadora do RG ****029066*** SSP-CE e CPF n º ***.253.633-**, no cargo de Diretor de Atenção Secundária/Especializada, Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2D0DA566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA EMILIA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº ****49762** SSPDS/CE, inscrita no CPF nº ***. 385.423-**, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B6BDC202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA EMILIA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº ****49762** SSPDS/CE, inscrita no CPF nº ***. 385.423-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar, símbolo CDS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2F55AAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO DE SOUSA FERREIRA**, inscrito no CPF nº ***. 132.953-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento Escolar, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F3CFD3C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no Município de Antonina do Norte/CE, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. O componente de qualidade visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

Art. 3º. O Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde - APS será aplicado às Equipes de Saúde da Família - ESF, às Equipes de Saúde Bucal - eSB e, às Equipes Multiprofissionais – e-Multi, conforme a tipologia das equipes credenciadas, baseado no cumprimento de metas dos indicadores estabelecidos através de atos específicos do Ministério da Saúde.

Art. 4°. O Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade estará condicionado ao repasse regular e automático por parte do Ministério da Saúde ao Município de Antonina do Norte/CE, conforme classificação aferida e publicada em ato normativo do Ministério da Saúde ao final de cada quadrimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular.

Art. 5º. Do valor total do incentivo financeiro do componente de qualidade repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Antonina do Norte/CE, 50% (cinquenta por cento) desses incentivos serão destinados aos profissionais, com vínculo direto e/ou indireto, em atuação nas Equipes de Saúde da Família - ESF, nas Equipes de Saúde Bucal - eSB e nas Equipes Multiprofissionais – e-Multi que, estando devidamente credenciadas e regulares nos sistemas de produção respectivos, originaram a transferência dos recursos financeiros ao município.
§ 1º. Os 50% (cinquenta por cento) complementares dos recursos recebidos serão destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde na atenção primária à critério da administração pública municipal.
§ 2º. As coordenações dos serviços, bem como outros colaboradores e equipe técnica contemplados nesta Lei também farão jus ao recebimento do Incentivo do Componente de Qualidade.
§ 3º. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional, na mesma proporcionalidade do caput, do §1º e §2º deste artigo, considerando a média do alcance dos resultados do ano e o efetivo repasse do incentivo por parte do Ministério da Saúde.
§ 4º. Havendo novos credenciamentos e implantação de novas equipes, o Incentivo do Componente de Qualidade será devidamente repassado aos profissionais, mediante o repasse regular e automático do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE e nos termos desta Lei.
§ 5º. Com base na NOTA INFORMATIVA Nº 3/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, objetivando incentivar e valorizar os profissionais que integram as equipes da Atenção Primária à Saúde(APS) e reconhecendo sua contribuição para a melhoria contínua dos serviços prestados à população antoninense, poderá o Município de Antonina do Norte utilizar os recursos financeiros do componente de qualidade para promover e custear a participação dos profissionais em Congressos e eventos científicos; Cursos de Capacitação e Educação Continuada; Ações em Educação Permanente em Saúde; Reembolso de Despesas Relacionadas à Qualificação Profissional; Programas de Compartilhamento e Aperfeiçoamento de Experiências; Apoio à Saúde e Bem-Estar dos Profissionais; Benefícios para Permanência de Profissionais nas Equipes de Saúde.

Art. 6º. O Servidor não terá direito a receber o Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade, na respectiva competência financeira, caso venha a se enquadrar em qualquer das seguintes situações:
I) Deixar de comparecer, sem justificativa, às reuniões e quaisquer outras atividades educativas e/ou de planejamento, quando convocados pela Gestão Municipal e/ou respectivas Coordenações;
II) Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, quando houver condenação em processo disciplinar;
III) Estiver de licença sem remuneração prevista em lei;
IV) Estiver de licença para tratamento de saúde, superior a 05 (cinco) dias;
V) Estiver de licença por acidente em serviço, superior a 15 (quinze) dias;
VI) Estiver de licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 05(cinco) dias;
VII) Estiver de licença maternidade;
VIII) Estiver de licença prêmio;
IX) Deixar de integrar as Equipes de Saúde que se enquadram no recebimento do incentivo financeiro;
X) Faltar ao trabalho por mais de 02 (dois) dias sem justificativa ou abono.

Art. 7º. O SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta Lei.

Art. 8°. A partir do segundo quadrimestre de 2025, serão incorporados indicadores para monitoramento do componente de qualidade do cuidado ofertado pelas Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipes Multiprofissionais, conforme os eixos temáticos descritos no Anexo V da Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de abril de 2025.
§ 1º A especificação dos indicadores para monitoramento constará em ficha de qualificação a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.
§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.
§ 3º Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelo município dos indicadores pactuados, permanecerá transferido o valor referente à classificação "bom" até a disponibilização das informações." (NR)

Art. 9°. Havendo suspensão, interrupção ou cancelamento dos repasses financeiros referentes ao componente de qualidade por parte do Fundo Nacional de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, automaticamente cessará o pagamento do incentivo.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e adequações necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei por meio de Decreto e, quanto às metas a serem cumpridas pelos servidores, assim como eventuais alterações nos valores/percentuais a serem distribuídos, podendo elevar ou diminuir os respectivos percentuais estabelecidos, visando dar cumprimento à nova metodologia de cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 11º. Os incentivos financeiros instituídos nesta lei são temporários e não serão incorporados aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem integrarão a base de cálculo de qualquer indenização, compensação ou vantagem pecuniária, contribuição previdenciária e não serão incorporadas aos provimentos de inatividade, nem devidas a inativos ou pensionistas.

Art. 12º. O Anexo único da presente lei disporá sobre os valores a serem repassados aos profissionais das equipes, suas coordenações, técnicos e demais colaboradores contemplados nesta Lei.

Art. 13º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS

EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE
ESF	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR
ESB	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR
eMULTI	ÓTIMO BOM SUFICIENTE REGULAR

ANEXO II
PROJETO DE LEI QUE DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMPONETE DE QUALIDADE – VALORES

ESF – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR R$ 3.000,00 (50%) – 03 EQUIPES

PROFISSIONAIS	VALOR
ENFERMEIRO	700,00
MÉDICO	350,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	450,00
COORDENAÇÃO AT. PRIMÁRIA	233,33 p/ ESF
(Recebe valores das 03 Equipes)	**TOTAL: 700,00**
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	233,33 p/ ESF
(Recebe valores das 03 Equipes)	**TOTAL: 700,00**
Agente Administrativo - Recepção	100,00
ESB – EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – VALOR R$ 1.837,00 - 02 EQUIPES	
PROFISSIONAIS	**VALOR**
DENTISTA	900,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	600,00
COORD. SAÚDE BUCAL	337,00 p/ ESB
(Recebe valores das 02 Equipes)	TOTAL: 674,00
E-MULTI – VALOR R$ 1.125,00 – 01 EQUIPE	
PROFISSIONAIS	**VALOR**
EDUCADOR FÍSICO	281,25
FISIOTERAPEUTA	281,25
NUTRICIONISTA	281,25
COORD. E-MULTI	281,25

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7E824EAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025-SMS

PONTUAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL Nº001/2025-SMS

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	TÍTULOS	EXP. PROF.	TOTAL
01	Cirurgião Dentista	Maria Fernanda Alves David	10	07	17
02	Enfermeiro	Bruna da Silva Sales	00	00	00
03	Enfermeiro	Marta Virna Maximo Pereira	25	14	39
04	Agente Comunitário de Saúde	Elisangela do Carmo Silva	00	00	00
05	Enfermeiro	Danielle de Souza Ledo	10	14	24
06	Técnico Enfermagem	Olivia Maria dos Santos Silva	Inscrição Indeferida (Item 2.8 do Edital n° 001/2025-SMS – Não apresentou nenhum documento de identidade descrito conforme o edital.		

07	Agente Comunitário de Saúde	Jussara Diniz Silva de Lima	00	00	00
08	Enfermeiro	Barbara Jennifer Bezerra de Oliveira	Inscrição Indeferida (Item 2.8 do Edital n° 001/2025-SMS – Não apresentou nenhum documento de identidade descrito conforme o edital.		
09	Fisioterapeuta	Karina Mota de Carvalho	14	07	21
10	Técnico Enfermagem	Ana Célia Ferreira dos Santos	18	00	18
11	Enfermeiro	Palloma Bezerra Duarte	06	00	06
12	Medico	Juliana Mabel Lopes	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – No ato da inscrição o candidato deverá entrega o Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante nos anexos IV-A e IV-B, deste edital.		
13	Agente Comunitário de Saúde	Maria Francilda Gomes Teixeira da Silva	08	00	08
14	Farmacêutico	Deborah Emanuelli Antunes Calazans	00	07	07
15	Técnico Enfermagem	Debora Cristina Vieira de Sousa	00	00	00
16	Assistente Social	Francisca Silvana Mendes da Silva	06	14	20
17	Técnico Enfermagem	Cícera Solange da Silva Costa	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
18	Agente Comunitário de Saúde	Suzana Maria de Souza	08	00	08
19	Agente Comunitário de Saúde	Iraneide Fernandes de Oliveira	08	00	08
20	Enfermeiro	Fernanda Lucas Ledo	31	14	45
21	Agente Comunitário de Saúde	Antonia Mauriciana de Lima Carvalho	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
22	Enfermeiro	Francisco Rogerio da Silva Pereira	11	07	18
23	Técnico Enfermagem	Antonia Eva Vima Batista da Costa	00	00	00
24	Técnico Enfermagem	Auzilene Cavalcante Lima Sousa	24	00	24
25	Tecnica em Saúde Bucal	Nagna Kislla de Araujo Monteiro	08	00	08
26	Enfermeiro	Crislene de Souza Macedo Paula	21	14	35
27	Agente Comunitário de Saúde	Antonia Eva Vima Batista da Costa	00	00	00
28	Técnico Enfermagem	Luiza Vilanir Pedro de Souza	16	24	40
29	Tecnica em Saúde Bucal	Maria Aglaene Bezerra Vieira	00	24	24
30	Técnico Enfermagem	Mireli Paracampos de Souza	10	00	10
31	Fisioterapeuta	Wesley de Souza Ferreira	20	14	34
32	Fisioterapeuta	Tomas Palacio Brasil	21	14	35
33	Técnico Enfermagem	Araci Arrais da Silva	10	00	10
34	Enfermeiro	Carlos Diego Leite Caze	14	07	21
35	Enfermeiro	Janaina Rodrigues Lima	04	07	11
36	Fisioterapeuta	Maria Gabriella de Oliveira	03	00	03
37	Nutricionista	Angela Maria Dias do Nascimento	21	14	35
37	Técnico Enfermagem	Mariany Gonçalves Luciano	36	24	60
38	Enfermeiro	Sabrina Alves Carneiro	10	00	10
39	Enfermeiro	Maria Vanuza Luna de Oliveira Braga	21	14	35
40	Fisioterapeuta	Lara Brendha Damasceno Souza	00	00	00
41	Técnico Enfermagem	Regiane Oliveira da Silva	08	00	08
42	Agente Comunitário de Saúde	Maria do Carmo Pereira de Oliveira	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 a) do Edital n° 001/2025-SMS – Residir na microáera de atuação desde a publicação do edital.		
43	Técnico Enfermagem	Flavio Lima Leite	Inscrição Indeferida (Item 2.2.3 do Edital n° 001/2025-SMS – Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).		
44	Fisioterapeuta	Leonardo Vieira de Souza	03	14	17
45	Medico	Emerson Saraiva de Castro	00	07	07
46	Psicólogo	Carine Eduardo Gonçalves	21	14	35
47	Enfermeiro	Layza de Holanda Alencar Lucas	21	14	35
48	Enfermeiro	Emanuelyna Antunes Bezerra	00	00	00
49	Tecnica em Saúde Bucal	Cícera Robervania da Silva Rodrigues	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
50	Cirurgião Dentista	Silvestre Victor Araújo Chaves	14	14	28
51	Técnico Enfermagem	Kerlla Raquel Palacio Barros	10	00	10
52	Assistente Social	Milena Nunes de Sousa	00	00	00
53	Psicólogo	Camila Vieira de Sousa	07	00	07
54	Enfermeiro	Irene Custodia da Silva	18	14	32
55	Agente Comunitário de Saúde	Ana Dejanira do Carmo Sousa	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 b) do Edital n° 001/2025-SMS – Ter concluído o com aproveitamento o curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40h.		
56	Enfermeiro	Antonia Maria Raqueline Araujo Braga Sena	21	14	35
57	Medico	Renison Medeiros de Souza Cavalcante	00	14	14
58	Enfermeiro	Maisa Olinda Silva santos Gonçalves	18	14	32
59	Enfermeiro	Diego de Souza Martins	21	14	35
60	Psicólogo	Maria Thayta de Lavor	18	14	32
61	Técnico de Enfermagem	Camila Santos do Carmo	08	00	08
62	Fisioterapeuta	Danniely Oliveira Lima	03	14	17
63	Cirurgião Dentista	Francisca Letícia Alves dos Santos	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
64	Enfermeiro	Claudenice Carneiro Pereira	06	07	13
65	Cirurgião Dentista	Andressa Belo da Silva	21	00	21
66	Medico	Mayara Maciel do Nascimento	07	00	07
67	Cirurgião Dentista	Ângela Pereira Correia	07	00	07
68	Cirurgião Dentista	Noami Dutra Moreira	10	14	24
69	Técnico Enfermagem	Nilderlândia da Silva Bernardo	36	12	48
70	Fisioterapeuta	Janielly Diniz Silva	04	00	04
71	Farmacêutico	Milenna Victoria Valentim de Oliveira Alencar	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
72	Fisioterapeuta	Fernanda Fernandes da Silva	15	14	29
73	Enfermeiro	Ecarolina Leopoldina da Silva	15	00	15
74	Cirurgião Dentista	Antonia Sayonara Ferreira Moura	04	14	18
75	Médico Veterinário	João Pedro Gomes Otoni	00	00	00
76	Assistente Social	Sandra Regina Sobreira	11	14	25
77	Assistente Social	Fernanda Pereira da Silva	21	00	21
78	Enfermeiro	Fabiana Lima Leite da Silva	11	14	25
79	Técnico Enfermagem	Maria Roseno de Lima Souza	18	24	42
80	Assistente Social	Francisca Aparecida da Silva Bezerra	07	14	21
81	Fisioterapeuta	Vitória Ellen Oliveira Melo	06	00	06

82	Tecnico Enfermagem	Clebia Soares Ferreira	20	00	20
83	Agente Comunitário de Saúde	Cicera Silvana dos Santos	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 b) do Edital n° 001/2025-SMS – Ter concluído o com aproveitamento o curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40h.		
84	Educador Físico	Francisca Wesgliana Fernandes Dantas	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
85	Assistente Social	Josefa Gomes Bezerra Maia	21	14	35
86	Agente Comunitário de Saúde	Maria Angelica Alves da Silva Ferreira	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 a) do Edital n° 001/2025-SMS – Residir na microáera de atuação desde a publicação do edital. (item 2.2.7 c) do Edital n° 001/2025-SMS – ter concluído o ensino médio.		
87	Cirurgião Dentista	João Bernardo da Silva Filho	00	14	14

Cariús/CE, 14 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora

STEFÂNIA DE OLIVEIRA JORGE
Matrícula nº 103742

ANTÔNIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 1189

ANTÔNIA AILA GOMES TORRES DE SOUZA
Matrícula nº 92

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:9B97B338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o **Resultado Final da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** referente aos Concursos Públicos regidos pelos Editais N° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.
Estão relacionados no Anexo I, os candidatos **APROVADOS** na **Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda.
Os candidatos listados como **APROVADOS**, atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação N° 002/2025, enquanto os **não** presentes nessa lista são aqueles que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação N° 002/2025 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município.
Os candidatos **APROVADOS** deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, localizado na Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE, **exclusivamente no horário das 08h às 12h**, até o dia 31/08/2025 para posse no cargo efetivo.
No ato da posse, será assinado **Termo de Posse** e o candidato receberá **Termo de Autorização para Entrada em Exercício**, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação até o dia 15/09/2025.
Os candidatos nomeados que não tomarem posse dentro do prazo, serão desclassificados dos concursos, os candidatos que tomarem posse e não entrem em exercício dentro do prazo, serão exonerados do cargo efetivo.
Os candidatos relacionados no Anexo ll, que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** nos termos da lei vigente, passam a figurar na última posição da lista de classificação dentro do limite de vagas (imediatas e cadastro de reservas) relativa ao cargo para o qual prestaram concurso.
Os candidatos relacionados no Anexo lll, que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação N° 002/2025 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, são **DESCLASSIFICADOS** dos concursos público, nos termos dos editais N° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 dos concursos.
Candidatos convocados em mais de um cargo, tiveram que optar por um deles, sendo automaticamente desclassificado do(s) outro(s).
Catunda – CE, 14 de agosto de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
POSIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
1°	ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO - PCD**
9º	JARBAS MATHEUS RODRIGUES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	FRANCISCA CLEISLA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1°	JOSE WESLLEY MARTINS SAMPAIO DE FARIAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
7º	JAMES SOUSA SAMPAIO	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
8º	TAIRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
9º	ANTONIA CHARLIANE DE MORAIS FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
7º	RAIMUNDO LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
8º	DENIS MISQUITA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
7º	WALLACE LEVY MENDES RODRIGUES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	THAIS BARBOSA DE ANDRADE	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	ALEX DE ALMEIDA CAMPOS	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
4º	RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
5º	MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	SARAH MELO NOVO	AGENTE ESPORTIVO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**

SECRETARIA DE SAÚDE			
POSIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
4º	ANA LYLIA LIMA REINALDO	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
5º	LARISSA BEZERRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
6º	HELLEN KARINE CAMELO BARROSO	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
7º	LENA OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
8º	CAMILA Maria Magalhaes Rodrigues	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
4º	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
6º	MARCONI DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	MARA PRISCYLA DE SOUSA FARIAS	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
4º	RHAFAELLA PESSOA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
3º	MARIA GLAUSILENE PERES DA SILVA ALVES	COZINHEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
4º	MONALISA RODRIGUES MENDONCA	RECEPCIONISTA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
3º	LUIZ FERNANDO FARIAS ALENCAR	VIGILANTE-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
3º	JAILSON DE SOUSA GOMES	VIGILANTE-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	GABRIELA LOURENCO FERNANDES	RECEPCIONISTA-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA- DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
POSIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
3º	JARDEL ALBERTO MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA "A e D"-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE				
NOME	**CARGO**	**SITUAÇÃO**	**POSIÇÃO ORIGINAL**	**NOVA POSIÇÃO**
MARIA CARULINE FURTADO DE MELO MARTINS	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**RECLASSIFICADO**	2º	6º

ANEXO III – CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025 OU FORAM CONSIDERADOS INAPTOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
POSIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
2º	BENEDITO AZEVEDO FERREIRA	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO - PCD**
8º	ELISANDRA GOMES DA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
8º	FRANCISCO CELIO VERAS MENEZES JUNIOR	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
SECRETARIA DE SAÚDE			
POSIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
5º	MARLON LUCAS BACAL PIRES DOS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
2º	FLAVIA DE HOLANDA FONTINELE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:A9F29281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
690 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 690, de 14 de Agosto de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **5** da Lei Municipal Nº **1642** de **13/08/2025**.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
03.01 - Secretaria de Educacao			
12.364.0039.1.051 - Implantação do Polo Presencial do Sistema Univ. Aberta do Brasil			
0712	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0715	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0713	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0714	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)			**50.000,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			**50.000,00**
Total: (R$)			**50.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
03.01 - Secretaria de Educacao			
0301-12.364.0039.2.032 - Transporte Escolar Universitario			
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)			**50.000,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			**50.000,00**
Total Anulação: (R$)			**50.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 14 de Agosto de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:CA644356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo **Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025SME-IN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA-CE.

ITEM	NOME DOS CREDENCIADOS	ROTAS	CPF	VALOR UNITÁRIO
01	ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS	ROTA 78	033.860.423-50	R$ 1.063,50
02	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ROTA PRÓPRIA 09 - TARDE	087.391.943.29	R$ 1.063,50
03	ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA	ROTA 84	069.078.643-39	R$ 1.063,50
04	ANA MARIA PEREIRA ROMÃO	ROTA 19	031.168.023-27	R$ 1.063,50
05	ANDRÉA CAVALCANTE MENDES	ROTA 01	026.412.223-29	R$ 1.063,50
06	ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA	ROTA PRÓPRIA 04	072.686.333-51	R$ 1.063,50
07	ANTONIA CELIA LIRA MARQUES	ROTA 20	892.358.603-00	R$ 1.063,50
08	ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA	ROTA 13	936.674.263-72	R$ 1.063,50
09	ANTONIA ELIENE CANDIDO DE SOUSA	ROTA 113	019.414.563-83	R$ 1.063,50
10	ANTONIA JANAÍNA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ROTA 66	053.238.163-76	R$ 1.063,50
11	ANTONIA LAICE LIMA DE ANDRADE	ROTA 40	775.857.393-20	R$ 1.063,50
12	ANTONIA LEIDIANA JONAS VIEIRA	ROTA 91 - TARDE	056.938.733-74	R$ 1.063,50
13	ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA	ROTA PRÓPRIA 14 - TARDE	007.729.363-07	R$ 1.063,50
14	ANTONIA RAILA SOUSA DE LIMA	ROTA PRÓPRIA 08	093.258.473-02	R$ 1.063,50
15	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	ROTA 86	908.542.923-49	R$ 1.063,50
16	ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES	ROTA 02	607.947.403-40	R$ 1.063,50
17	ANTONIO ROBERTO MENDES VIEIRA	ROTA 56	607.930.813-43	R$ 1.063,50
18	BRENDA MEDEIROS DE SOUZA	ROTA 45	093.482.443-61	R$ 1.063,50
19	CACILDA MOREIRA JOTA	ROTA 31	885.115.453-87	R$ 1.063,50
20	CAMILA DE AMORIM AMBROZIO DE OLIVEIRA	ROTA PRÓPRIA 13	057.694.923-09	R$ 1.063,50
21	CICERA AMARO DOS SANTOS	ROTA 112	034.675.243-46	R$ 1.063,50
22	CICERA RENATA MOREIRA DA SILVA	ROTA 120	649.087.203-04	R$ 1.063,50
23	CIRLENE FERREIRA LIMA	ROTA 33	055.219.573-16	R$ 1.063,50
24	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA	ROTA 26	610.163.703-42	R$ 1.063,50
25	CLAUDIMAR VIEIRA LIMA	ROTA 59	030.260.843-52	R$ 1.063,50
26	DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO	ROTA PRÓPRIA 01	081.077.743-61	R$ 1.063,50
27	EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES	ROTA 73	035.425.013-28	R$ 1.063,50
28	EDIONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	ROTA 122	062.694.373-69	R$ 1.063,50
29	EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA	ROTA 62	078.025.506-29	R$ 1.063,50
30	ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA	ROTA 32	009.047.743-09	R$ 1.063,50
31	ELIANE JONAS RIBEIRO	ROTA 90	037.346.603-00	R$ 1.063,50
32	ELISIANY TAVARES DE SOUSA	ROTA PRÓPRIA 11 - TARDE	083.225.493-26	R$ 1.063,50
33	ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA	ROTA 70	078.802.743-32	R$ 1.063,50
34	ERINALVA MOREIRA DE LIMA	ROTA PRÓPRIA 15	017.016.873-56	R$ 1.063,50
35	ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA	ROTA 28	924.416.703-44	R$ 1.063,50
36	ERMINIO RODRIGUES FAUSTINO	ROTA 114	071.762.303-31	R$ 1.063,50
37	EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA	ROTA 37	610.163.163-05	R$ 1.063,50
38	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA MOTA	ROTA 23	006.424.173-42	R$ 1.063,50
39	FRANCISCA FRANCIDALVA DA SILVA	ROTA 07	055.487.233-16	R$ 1.063,50
40	FRANCISCA GOMES DA SILVA	ROTA 102	964.213.803-44	R$ 1.063,50
41	FRANCISCA HOLANDA VIEIRA	ROTA 64	928.628.963-49	R$ 1.063,50
42	FRANCISCA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	ROTA 36	411.402.518.99	R$ 1.063,50
43	FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR	ROTA 17	040.935.403-14	R$ 1.063,50
44	FRANCISCA MONALIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ROTA 95	077.208.223-58	R$ 1.063,50
45	FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA	ROTA 94	606.003.403-92	R$ 1.063,50
46	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	ROTA 27 - TARDE	052.374.393-90	R$ 1.063,50
47	GUSTAVO RIBEIRO CAVALCANTE	ROTA 109	102.180.133-50	R$ 1.063,50
48	JANAEL PEREIRA DA SILVA	ROTA 111	087.281.383-50	R$ 1.063,50

49	JOÃO CARLOS DANTAS GOMES	ROTA 123 - TARDE	635.736.743-56	R$ 1.063,50
50	JORGE LUIZ DE SOUZA	ROTA 47	607.915.973-26	R$ 1.063,50
51	JOSÉ VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO	ROTA 42 - TARDE	052.093.733-39	R$ 1.063,50
52	JOSILENE DE SOUZA SILVA	ROTA 54	085.103.683-09	R$ 1.063,50
53	JOZIENE DOS SANTOS	ROTA 15	063.497.093-30	R$ 1.063,50
54	JUCIMARIA DA SILVA VIEIRA	ROTA 80	085.524.743-60	R$ 1.063,50
55	LANA GLÂNIA FERREIRA MATIAS HOLANDA	ROTA 11	074.152.293-47	R$ 1.063,50
56	LARISA ANDRADE DA SILVA	ROTA 108	607.915.613-05	R$ 1.063,50
57	LAUANDA VIEIRA DO NASCIMENTO	ROTA 05 - TARDE	083.284.953-76	R$ 1.063,50
58	LETICIA BESERRA GALDINO	ROTA 09	078.197.483-62	R$ 1.063,50
59	LEYLLA KALYNNE MOREIRA DA SILVA	ROTA 41	607.952.253-50	R$ 1.063,50
60	LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA	ROTA 88	068.129.423-08	R$ 1.063,50
61	MAÍRIA MENDES FERNANDES	ROTA 82	087.451.873-39	R$ 1.063,50
62	MÁRCIA REJANE DO NASCIMENTO	ROTA PRÓPRIA 17 E 18	894.411.763-20	R$ 1.063,50
63	MARIA ALICE DO NASCIMENTO BESERRA	ROTA 99	085.017.903-38	R$ 1.063,50
64	MARIA CRUZ DE SOUSA	ROTA 10 - TARDE	933.330.643-91	R$ 1.063,50
65	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	ROTA PRÓPRIA 12	882.801.603-53	R$ 1.063,50
66	MARIA DE FÁTIMA ISIDORIO DA SILVA	ROTA 100	016.356.523-67	R$ 1.063,50
67	MARIA ELEXANDRA DA SILVA	ROTA PRÓPRIA 06	024.692.013-06	R$ 1.063,50
68	MARIA ELIZABETE CAVALCANTE	ROTA 60	637.918.113-04	R$ 1.063,50
69	MARIA GENICLEIA NASCIMENTO DE LIMA	ROTA 76	048.565.363-03	R$ 1.063,50
70	MARIA HOSANA BRASIL DE LIMA	ROTA 05	003.462.953-00	R$ 1.063,50
71	MARIA JÉSSICA LIMA COSTA	ROTA 03	077.444.953-57	R$ 1.063,50
72	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA	ROTA 34	890.951.623-20	R$ 1.063,50
73	MARIA LÚCIA BORGES SALDANHA	ROTA 104	091.443.473-08	R$ 1.063,50
74	MARIA LÚCIA SOARES MARTINS	ROTA 118	098.221.143-03	R$ 1.063,50
75	MARIA MARIANEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	ROTA 96	053.326.743-92	R$ 1.063,50
76	MARIA TALITA ALVES DE SOUSA	ROTA 52 - TARDE	072.391.213-05	R$ 1.063,50
77	MARIA VANESSA ALVES DA SILVA	ROTA 97	072.051.153-45	R$ 1.063,50
78	MARINEIDE FORTUNATO VIEIRA	ROTA 75	062.817.263-08	R$ 1.063,50
79	MAYRA DE MELO OLIVEIRA	ROTA 121 - TARDE	607.972.013-27	R$ 1.063,50
80	MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA	ROTA PRÓPRIA 05 - TARDE	092.429.493-02	R$ 1.063,50
81	NAELTON DA SILVA VIEIRA	ROTA 68	055.273.543-46	R$ 1.063,50
82	NAÍRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ROTA PRÓPRIA 16	607.906.433-24	R$ 1.063,50
83	RICARDO LIMA MOTA	PRÓPRIA 07 - TARDE	095.909.403-23	R$ 1.063,50
84	ROBERTA SILVA NASCIMENTO	ROTA 107	099.476.313-11	R$ 1.063,50
85	SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM	ROTA PRÓPRIA 10	041.548.093-00	R$ 1.063,50
86	TAMIRES MOREIRA LIMA	ROTA 49	025.388.043-29	R$ 1.063,50
87	VALÉRIA SOUSA DO NASCIMENTO	ROTA 51	960.108.273-53	R$ 1.063,50
88	VERBENE DE SOUSA ALMEIDA	ROTA 115	075.051.943-64	R$ 1.063,50
89	VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS	ROTA PRÓPRIA 02	072.241.193-69	R$ 1.063,50
90	VITOR BENEVIDES ARAÚJO	ROTA 101	089.405.963-74	R$ 1.063,50

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e no Credenciamento nº 001/2025SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMM.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Secretária Municipal de Educação de Mombaça, em 04 de agosto de 2025.

Mombaça-CE, 04 de agosto de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:299B750D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 03/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 03/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	KAREM SUELLEM DA SILVA SANTOS	11/09/1993	60	40	100	CLASSIFICADA
03	MAGDA LEILANY PEIXOTO NOGUEIRA	15/03/1993	60	35	95	CLASSIFICADA
02	JULIANA RIBEIRO ALENCAR	23/07/1985	60	33	93	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – PISCÓLOGO(A)						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO	27/09/1993	60	NÃO COMPARECEU	60	DESCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – ORIENTADOR(A) SOCIAL						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
08	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	09/08/1991	60	40	100	CLASSIFICADA
12	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	29/10/1988	60	38	98	CLASSIFICADO
05	CEISILANIA GOMES BARBOSA DE SOUSA	06/04/1989	60	38	98	CLASSIFICADA
09	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	17/11/2001	60	37	97	CLASSIFICADA
07	JOELMA XAVIER DE ALENCAR	27/02/2003	60	36	96	CLASSIFICADA
11	ALINE GOMES ARAÚJO	15/11/1994	60	33	93	CLASSIFICADA
04	ERISVANIA DE SOUSA SANTOS	15/05/1988	50	36	86	CLASSIFICADA
02	JOSÉ KAUAN DA SILVA	10/08/2002	60	27	87	DESCLASSIFICADA
06	LAUDECY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	08/01/1995	60	24	84	DESCLASSIFICADA
01	ERIK HENRILLY RODRIGUES	22/09/2006	60	11	71	DESCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – ATENDENTE						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
09	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	29/10/1988	60	40	100	CLASSIFICADO
06	KELVEM VALENTIM DA SILVA	15/05/1997	60	34	94	CLASSIFICADO
04	ANA JAMILE BARBOSA MOURA	13/10/2003	50	33	93	CLASSIFICADA
02	JOSÉ ALEXANDRE CARDOSO HERMOGENES DA CUNHA	26/05/2006	55	28	83	DESCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
04	EDILANIA ALENCAR DE BRITO	19/07/1982	30	40	70	CLASSIFICADA
02	ANTONIA LEONE CARDOSO	07/02/1969	30	39	69	CLASSIFICADA
03	CÍCERA MARIA FEITOSA PEREIRA	01/11/1979	30	36	66	CLASSIFICADA

Nova Olinda-Ceará, 14 de agosto de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 08/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:1AA5B155

